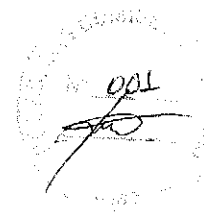


DIGITALIZADO

EM: 04, 02, 2011
Reiverta Etch REGIA
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 0276/10

DE 09/08/10

AUTORIA: vereador Renivaldo Maia

ASSUNTO:

vedação de utilidade pública a
associação sócio-cultural Um Versos
(INTEGRARTES).

| ANDAMENTO | DATA | ANDAMENTO | DATA |
|-----------|------|-----------|------|
| | / / | | / / |
| | / / | | / / |
| | / / | | / / |
| | / / | | / / |
| | / / | | / / |
| | / / | | / / |
| | / / | | / / |
| | / / | | / / |
| | / / | | / / |

LEI Nº 9732 de 21/12/2010
DOM Nº 14458 de 03/01/2011

SANCIONADA [] PROMULGADA

ARQUIVO em 24/10/11



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LVII

FORTALEZA, 03 DE JANEIRO DE 2011

Nº 14.458

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 9.732, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

Declara de utilidade pública a Associação Sociocultural Universos (INTEGRARTE'S).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEQUENTE LEI. Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL UNIVERSOS (INTEGRARTE'S), pessoa jurídica de direito privado, de natureza cultural, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Fortaleza. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de dezembro de 2010. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

DECRETO Nº 12.730, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o bem imóvel que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza de 05 de abril de 1990, e com apoio no Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e na Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962 e no Decreto Lei nº 1.075, de 21 de janeiro de 1970. DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Fortaleza, o terreno localizado na Rua Pedro Martins, nº 253, Parque Santo Amaro, que mede 17,00 de largura na frente e nos fundos, por 33,00m de comprimento de cada lado, perfazendo uma área total de 561,00m², fazendo esquina com a Rua Raimundo Pinheiro, constituído pelo lote 12 da quadra 16, do loteamento Parque Santo Amaro, confrontando ao norte, para onde tem frente, com a Rua Pedro Martins ao leste, com o lado direito para Rua Raimundo Pinheiro, ao oeste, com o lado esquerdo para o lote 11 da quadra 16 do loteamento Parque Santo Amaro pertencente a Raimundo Soares Mafra, no qual para onde tem fundos, com terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Art. 2º Ficam excluídas da presente declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação quaisquer imóveis, prédios e benfeitorias pertencentes ao Estado e União situados na área discriminada no artigo anterior. Art. 3º O bem imóvel descrito no artigo anterior, com terras e benfeitorias e servidões nele existentes serão desapropriadas pelo Município de Fortaleza para fins de ampliação da L. 1.ª de Catana Lima. Art. 4º Fica a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF, autorizada a promover amigável e a Procuradoria Geral do Município - PGM, a executar judicialmente a desapropriação de que trata o presente Decreto, devendo as despesas correr a conta de recursos específicos a serem transferidos para a Secretária Municipal de Educação - SME, Dotação Orçamentária: 24901.17.361.0000.

1097/0007 - FICAMENTO 4490011 - fonte 0101. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 27 de dias do mês de dezembro de 2010. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.

DECRETO Nº 12.732, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o bem imóvel que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza de 05 de abril de 1990, e com apoio no Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e na Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962 e no Decreto-Lei nº 1.075, de 21 de janeiro de 1970. DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Fortaleza, parte de um terreno objeto da matrícula nº 50.918, CRI 2ª Zona localizada na Rua Miguel Araújo, nº 1359, Aracapé que mede 18,20m de frente, por 58,65m de lateral, perfazendo uma área de 1.126,88m², confrontando, ao norte, para onde tem frente, com a Rua Miguel Araújo, ao sul, para onde tem fundos, com o terreno pertencente Raimundo Pena Sales, à leste, com o lado direito para o terreno pertencente a Alfredo Rodrigues Pena a oeste, com o lado esquerdo com a parte remanescente do terreno de matrícula nº 50.918, CRI 2ª Zona pertencente a Lucia de Látina Oliveira de Pinho. Art. 2º Ficam excluídas da presente declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação quaisquer imóveis, prédios e benfeitorias pertencentes ao Estado e União situados na área discriminada no artigo anterior. Art. 3º O bem imóvel descrito no artigo anterior, com terras e benfeitorias e servidões nele existentes serão desapropriados pelo Município de Fortaleza para fins de instalação de uma creche. Art. 4º Fica a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF, autorizada a promover amigável e a Procuradoria Geral do Município - PGM, a executar judicialmente a desapropriação de que trata o presente Decreto, devendo as despesas correr a conta de recursos específicos a serem transferidos para a Secretária Municipal de Educação - SME, Dotação Orçamentária: 24.901.17.361.0000. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 27 de dias do mês de dezembro de 2010. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.

ATO Nº 11322/2010 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI da Lei Orgânica do Município e fundamentada no art. 393 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovada pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2008, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões ou abatimentos o termo do litígio e consequente extinção de crédito tributário, atendendo a intenção manifestada por MARCELO FERREIRA CAVALCANTE MAR-



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

03
MR

LEI N. 9732

, DE

21 DE dezembro

DE 2010.

Declara de utilidade pública a Associação Sociocultural Universos (INTEGRARTES).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Sociocultural Universos (INTEGRARTES), pessoa jurídica de direito privado, de natureza cultural, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Fortaleza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em 21 de dezembro de 2010.


LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS
Prefeita Municipal de Fortaleza

2344 10

04
000

Ao COGEI Em 30/12/10

Reinaldo R. Salmito
Diretor Geral

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA
DATA: 10/08/2010



PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 0276 /2010

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
APROVADO

Em 17/11/10

PRESIDENTE

Declara de utilidade pública a
Associação Sócio-Cultural Universos
(INTEGRARTES)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Sócio-Cultural Universos (INTEGRARTES), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Fortaleza.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM 09 DE agosto DE 2010

VER. RONIVALDO MAIA
PARTIDO DOS TRABALHADORES - CE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
DESIGNO RELATOR (A) VER. (A)

ELIANA GOMES

Em 14.08.09

PRESIDENTE

DEP LEGISLATIVO
EM 09/08/10 às 3 h 39 Min.
Rau
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



JUSTIFICATIVA

A Associação Sócio-Cultural Universos é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Fortaleza. Esta associação tem por finalidade a promoção cultural em todas as suas formas e variações, procurando estimular o acesso da comunidade cearense à arte e à cultura, disseminando o conhecimento de diversas manifestações artísticas, tais como: áudio-visual, literatura, teatro, música, artes plásticas, fotografia e dança.

Vale salientar que a supracitada associação já goza do título de utilidade pública estadual (Lei Nº 14.642), cabendo a nós, em congruência e harmonia com o Legislativo Estadual, emitirmos também seu devido título de utilidade pública municipal.

Portanto, pelos motivos acima expostos, solicito aos meus pares a aprovação desta propositura.


VER. RONIVALDO MAIA
PARTIDO DOS TRABALHADORES - CE



Handwritten signature or initials in the top right corner.

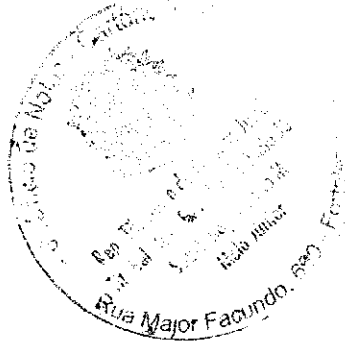
Concessão do Título de Utilidade Pública Municipal

Excelentíssimo Senhor Vereador Ronivaldo Maia,

A Associação Sócio-Cultural Universos, associação fundada em 03 de novembro de 2005, sediada a Av. Santos Dumont, 2626 Sala 911 – Aldeota, Fortaleza/CE, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão do título de Utilidade Pública Municipal instituído pela Lei nº 7370, de 8 de junho de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 10154, de 15 de julho de 1993, por se tratar de entidade dedicada à promoção cultural em todas as suas formas e variações, para o que apresenta a documentação anexa.

Fortaleza, 05 de Maio de 2010.

Francisco de Assis Almeida Filho
Francisco de Assis Almeida Filho
Presidente



REPUBLICA FLEUE PATINA DO BRASIL
 ATORIO DO T. OFICIO FONE: 3001-1100
 VALDO CORREIA C. SELO DE AUTENTICIDADE
 BEL CIGERO MOZART MACHADO - TABELIAO
 BELA MA. SALMA ONO RE MACHADO TABELIA SUBSTITUA
 MARIA AUXILIADORA SOUSA DE MELO-ESCREVENTE
 MARIA DAS GRACAS SOARES-ESCREVENTE
 22 JAN 2010
 FORTALEZA
 AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE CONFERE
 COM O ORIGINAL DO FE
 EM TESTEMUNHO
 DA VERDADE

CERTIDÃO

O OFICIAL FIRMATÁRIO, DO 3º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, E USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, por solicitação verbal da parte interessada, que revendo os arquivos deste serviço delegado, verificou constar o arquivamento registro do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO SÓCIO - CULTURAL INTEGRANTES, que adquiriu personalidade jurídica nesta serventia, no protocolo de nº 5004186 em 03 de Novembro de 2005. Sem mais até a presente data. Emolumentos cobrados na forma da lei, R\$ 13,00 (treze reais). Fortaleza - Ce. 04 de Julho de 2006. O referido é verdade e dou fé.

3º RTD / RJ
 José Wellington Alencar
 Escrevente Autorizado
 723-53

JOSÉ WELLINGTON ALENCAR
 Escrevente Autorizado

Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004; C/C: Art. 6º da Lei 10.169/00

| | | |
|-------------------|-------|------------|
| Edição nº 0069/11 | - R\$ | 10,00 |
| Imposto | 5% | - R\$ 0,50 |
| Outros | - R\$ | 0,00 |
| Outras disp | - R\$ | 0,00 |
| Desconto | - R\$ | 0,00 |
| Total | R\$ | 10,50 |

Selo de Autenticidade
 04
 CERTIDÃO
 Segunda Via
 Segundo Traslado
 FERC
 AB 980177
 Selo n.º 980177
 Carlório Melo Júnior
 6º Notaria de Fortaleza

"Eu e minha casa servimos ao SENHOR" - J. 2415

Marcos Luiz Pinto
Escritor Advogado

PETIÇÃO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 3º RTD/RPJ DE FORTALEZA-CE

João Guilherme Soares Studart Guimarães , brasileiro; natural de: Fortaleza/CE, estado civil: Solteiro, profissão: Gerente Comercial, abaixo assinada, portador de RG/CPF: 98002459524SSP-CE/ e 65810228372, residente na Rua Nicácio Pinto, 279, apartamento 21, bloco 5 – Praia do Futuro CEP: 60.182.350, vem na forma da Lei requerer o registro dos Estatutos e da Ata de Constituição da entidade denominada **ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL INTEGRARTES**, sediada no município de Fortaleza, CE, na rua Nicácio Pinto, 279, apt 21, bloco 5 – CEP: 60.182.350, Bairro: Praia do Futuro, para isso fazendo instruir esta petição com os documentos legalmente exigidos.

Fortaleza, 16 de agosto de 2005

N.T.
P.D.

João Guilherme S.S. Guimarães
João Guilherme Soares Studart Guimarães
Presidente

Daniel Afonso de Azevedo
Visto Advogado
OAB-CE 14070

| | | |
|---|--|-------------------------------------|
| 3º OFÍCIO DE NOTAS Rua... Tel. (085) 3266-4727 Aldeota - Fortaleza - CE | Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Deu-se em Fortaleza, <u>23 de JUL/2009</u> . | AUTENTICAÇÃO 03 DK 575832 |
| | ROBERTO PINTO DANIEL DE PAIVA MESSIA BERNARDO DE PAULA PEREIRA CONCEIÇÃO DE SAUSA CORREIA MÉRIA MARLY MOTA RIBEIRO JULIANA CARVALHO ANTONIO ALEXANDRE FABRÍCIO SOUZA | |

CPA
Marcos Luiz Pinto
Escritor Autorizado

3o. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro No.: 5004186
03 Nov 2005 - PAGINA 2/9
Emls - R\$ 35,00

ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL INTEGRARTES

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO PRAZO E DO FIM.

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL INTEGRARTES – é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com atuação em todo o território cearense, com sede no município de Fortaleza, CE, na rua Nicácio Pinto, 279, sala 21, bloco 5 – Praia do Futuro CEP: 60.182.350., e duração por tempo indeterminado.

Parágrafo único - A Associação será divulgada com o nome de INTEGRARTES.

Art. 2º - O início das atividades da INTEGRARTES dar-se-á com o registro do presente Estatuto no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

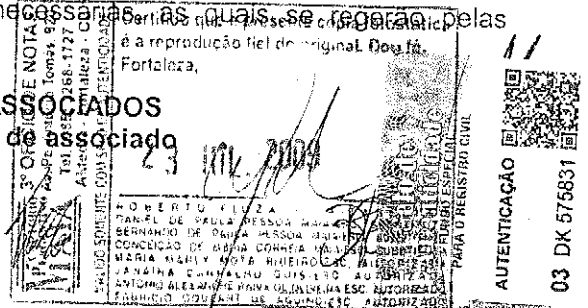
Art. 3º - A INTEGRARTES tem por finalidade a promoção cultural em todas as suas formas e variações e por objetivos:

- I. Estimular o acesso da comunidade cearense à arte e à cultura, disseminando o conhecimento de diversas manifestações artísticas, tais como: áudio-visual, literatura, teatro, música, artes plásticas, fotografia e dança.
- II. Divulgar e debater a arte e a cultura, auxiliando na formação profissional e acadêmica dos profissionais da área.
- III. Promover a integração dos profissionais e realizadores do meio artístico-cultural com a comunidade cearense.
- IV. Estimular e desenvolver o pleno exercício da cidadania através da educação, arte e cultura para melhorar a qualidade de vida da população.
- V. Difundir atividades educativas e culturais realizando pesquisa, conferências, seminários, cursos, debates, oficinas, palestras, mostras, exposições, espetáculos, saraus, treinamentos, editando publicações, vídeos, assessoria técnica no campo sócio-cultural, instalação de biblioteca, videoteca, dvdoteca, centros de documentação e informação, bem como comercialização de publicações, vídeos, serviços e assessoria, zines, camisetas, produtos confeccionados nas oficinas, adesivos, materiais destinados à divulgação e informação sobre os objetivos da INTEGRARTES.
- VI. Estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns.
- VII. Promover a assistência social beneficente nas área de educação, arte e cultura.
- VIII. Promover e incentivar a responsabilidade social empresarial, a ética, a paz, a cidadania, o voluntariado, a proteção a meio ambiente, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.
- IX. Realizar parcerias com entidades, empresas e órgãos governamentais para realização de nossos objetivos, projetos e ações.

§ 1º - No desenvolvimento de suas atividades, a INTEGRARTES observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

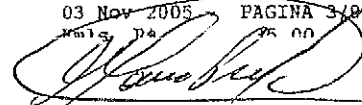
§ 2º - A fim de cumprir sua finalidade, a Associação poderá se organizar em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, de acordo com as disposições do presente Estatuto.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS Seção I - Da qualidade de associado



095
Marcos Luiz Pinto
Escrivente Autorizado

3o. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro No. 1 5004186
03 Nov 2005 PAGINA 3/10
R\$ 1,00 R\$ 0,00



Art. 4º - A INTEGRARTES é constituída por número ilimitado de sócios, sendo sua admissão e/ou exclusão de competência privativa da Assembléia Geral e terá as seguintes categorias: fundadores, efetivos e beneméritos.

- I- Fundadores são aqueles que assinam a ata de fundação;
- II- Efetivos são aqueles admitidos em Assembléia Geral, que participam regularmente das ações da INTEGRARTES;
- III- Beneméritos são aqueles que prestam serviços relevantes a INTEGRARTES.

§ 1º - Qualquer pessoa que se encontre na livre administração de seus bens e que tenha interesse em contribuir para a consecução dos fins sociais da Associação pode pleitear sua admissão como Associado junto à Assembléia Geral, que deliberará sobre a admissão ou não de acordo com a manifestação da maioria absoluta de seus sócios.

§ 2º - A qualidade de associado é intransferível.

§ 3º - A contribuição para os fins da INTEGRARTES, seja em dinheiro, bens ou direitos ou pelo desempenho de atividades de seu interesse, feita por terceiros, não implica na imediata admissão desses como associados, devendo os interessados em obter tal título apresentar seu requerimento nos termos do artigo quarto.

Seção II - Dos direitos e deveres dos associados

Art. 5º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I- Votar e, aos maiores de dezoito anos, ser votado nas Assembléias Gerais;
- II- Tomar parte nas Assembléias Gerais;
- III- Sugerir as medidas que julgar de interesse da INTEGRARTES;
- IV- Representar a Associação quando solicitado.

Art. 6º - São deveres de todos os associados:

- I- Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II- Acatar as decisões da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral;
- III- Atuar de forma a sempre promover os fins e objetivos da Associação.

Seção III - Da exclusão de associados

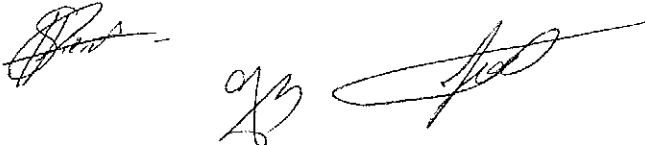
Art. 7º - Os associados poderão ser excluídos:

- I- Por vontade própria;
- II- Deixar de contribuir para a Associação, conforme havia se obrigado, pelo prazo de três meses;
- III- Impedir ou não contribuir para o bom funcionamento da Associação;
- IV- Praticar atos na vida privada contrários às finalidades da Associação.

CAPÍTULO III – DO PATRIMÔNIO, DAS RENDAS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ASSOCIAÇÃO

Art. 8º - O patrimônio da Associação é integrado por todas as contribuições realizadas pelos associados e terceiros, em dinheiro, bens e/ou direitos.

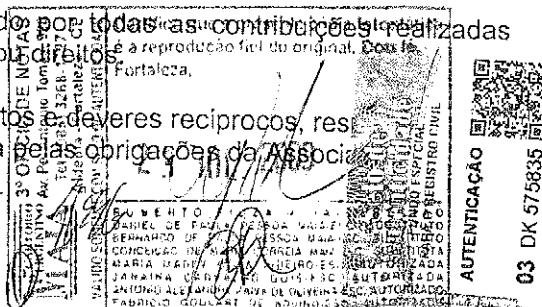
Parágrafo único - Não há entre os associados direitos e deveres recíprocos, res-
mesmos subsidiariamente e de forma não-solidária pelas obrigações da Associação.



03 DE NOVEMBRO DE 2005
3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
Fortaleza, Ceará

DOCUMENTO Nº 1.500.4186-3
REGISTRO Nº 1.500.4186-3
AUTENTICAÇÃO Nº 1.500.4186-3

AUTENTICAÇÃO
03 DK 575835



449
Marcos Luiz Pinto
Escritor Autorizado

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro No. 5004186
03 Nov 2005 - PAGINA 4/9
Pm1e R# 35 00

Art. 9º - A Associação não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 10 - O patrimônio da Associação poderá ser acrescido a qualquer tempo por doações, subvenções ou legados que venham a ser feitos por terceiros, devendo todos os bens e direitos que o integrem ser utilizados na consecução dos fins sociais.

Art. 11 - Os recursos financeiros necessários à manutenção da Associação poderão, ainda, ser obtidos por:

- I- Termos de parceria, convênios e contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II- Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- III- Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes aos recursos sob a sua administração;
- IV- Contribuição dos associados;
- V- Quaisquer outras formas admitidas em Lei e compatíveis com as finalidades sociais.

Art. 12 - Os recursos financeiros deverão ser aplicados integralmente no país.

Art. 13 - A prestação de contas da Associação observará, no mínimo:

- I- Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II- A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Associação, colocando-os à disposição para o exame de qualquer associado;
- III- A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos obtidos por qualquer meio previsto em Lei;
- IV- A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será realizada conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988.

CAPÍTULO IV – DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO

Art. 14 - A INTEGRARTES será administrada pelos seguintes órgãos de direção:

- I- I - Assembléia Geral;
- II- II – Diretoria Executiva;
- III- III - Conselho Fiscal.

Parágrafo único - A Associação não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria, bem como os do Conselho Fiscal.

SEÇÃO I - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 15 - A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá de todos os associados em pleno gozo de seus direitos civis e estatutários.

[Handwritten signatures]

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro No. 5004186
03 Nov 2005 - PAGINA 4/9
Pm1e R# 35 00

23/10/2005

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Fortaleza, 23/10/2005.

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

03 DK 575839

4920

Marcos Luiz Pinto
Escritor Autorizado

3o. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro No. 5004186
03 Nov 2005 - PAGINA 5/9
Rm12 R\$ 35,00

Art. 16 - Compete à Assembléia Geral:

- I- Eleger e destituir a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;
- II- Decidir sobre reformas do Estatuto;
- III- Decidir sobre a extinção da Associação;
- IV- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V- Aprovar o Regimento Interno, caso necessário;
- VI- Aprovar as contas do exercício;
- VII- Decidir sobre a admissão e/ou exclusão associados;

Parágrafo único - Para as deliberações a que se referem os incisos II, III e IV é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta destes, ou em segunda convocação com qualquer número.

Art. 17 - A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I- Aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- II- Apreçar o relatório anual da Diretoria;
- III- Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 18 - A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I- Pela Diretoria;
- II- Pelo Conselho Fiscal;
- III- Por requerimento de 20% (vinte por cento) dos associados quites com suas obrigações sociais.

Art. 19 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de cinco dias.

§ 1º - Fica dispensada a publicação de qualquer edital caso todos os associados sejam notificados por escrito, através de qualquer meio que permita ciência inequívoca da convocação, no mesmo prazo acima estipulado.

§ 2º - Ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 19, qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos Associados, e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 20 - A Associação adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

SEÇÃO II - DA DIRETORIA

Art. 21 - A Diretoria será constituída por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro e um Diretor Técnico.

§ 1º - O mandato da Diretoria será de quatro anos, sendo eleita pela Assem forma estipulada neste estatuto, permitida a reeleição para o mesmo cargo.

OPÇÃO DE NOTARIA
 VALDO SOARES COSTA
 Rua: ... Fortaleza - CE
 Tel: ...

ROBERTO FERREIRA
 DANIEL DE SAUS PESSOA
 BERNARDO ...
 CONCEIÇÃO ...
 MARIA ...
 JANAÍRA ...
 ANTONIO ...
 FRANCISCO ...

23 JUL 2005

AUTENTICAÇÃO
 03 DK 575838

Marcos Luiz Pinto
Escritor Autorizado

30. R.F.J. DE FORTALEZA-CE
Registro No.: 5004186
03 Nov 2005 - PAGINA 6/9
Emis: R\$ 35.00

§ 2º - Os membros da Diretoria não perceberão qualquer remuneração, não respondendo, solidária e/ou subsidiariamente, pelas obrigações ou encargos da INTEGRARTES.

Art. 22 - Compete à Diretoria:

- I- Executar a programação anual de atividades da Instituição;
- II- Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- III- Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV- Contratar e demitir funcionários;
- V- Levar ao conhecimento da Assembléia Geral quaisquer medidas que devam ser nela deliberadas, bem como sugerir medidas que sejam de interesse da Associação;
- VI- Decidir sobre a concessão dos benefícios constantes do fim social da INTEGRARTES;
- VII- Apresentar, à Assembléia Geral, anualmente, o relatório dos trabalhos realizados, o balanço anual e as contas respectivas;
- VIII- Manter contato com outras instituições públicas e privadas, tanto no país, como no exterior, para mútua colaboração;

Parágrafo único - A Diretoria se reunirá, ordinariamente uma vez por mês, lavrando a ata da reunião.

Art. 23 - Compete à Presidência:

- I- Representar a Associação judicial e extrajudicialmente;
- II- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III- Presidir a Assembléia Geral;
- IV- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Art. 24 - Compete à Secretaria:

- I- Substituir a Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III- Prestar, de modo geral, sua colaboração à Presidência, na forma por ela delegada;
Secretariar as reuniões da Assembléia Geral e da Diretoria Executiva, redigindo e assinando com o Presidente as respectivas Atas;
- IV- Dar publicidade de todas as notícias das atividades da Associação;
- V- Cuidar dos arquivos da entidade e manter em dia as correspondências;

Art. 25 - Compete à Tesouraria:

- I- Substituir a Secretaria, em todas as suas faltas e/ou impedimentos;
- II- Colaborar com a Presidente e a Secretária, na direção e execução de todas as atividades da Associação;
- III- Arrecadar e contabilizar as doações, rendas, auxílios e demais aportes financeiros efetuados em benefício da Associação, mantendo sempre em dia a escrituração pertinente;
- IV- Efetuar todos os pagamentos das obrigações da Associação;
- V- Acompanhar e supervisionar a contabilidade da Associação;
- VI- Elaborar, com base no orçamento aprovado no exercício, o orçamento para o exercício seguinte, a ser submetida à Diretoria para posterior apreciação da Assembléia Geral.

Certifico que a presente cópia fotostática é verdadeira e fiel ao original. Dou fé.

23 JUL 2009

ROBERTO FERREIRA MATEUS
DANIEL DE SALES PEREIRA MATEUS
BERNARDO DE SALES PEREIRA MATEUS
CONCEIÇÃO DE SALES PEREIRA MATEUS
MARIA MARY PEREIRA MATEUS
PATRICIA SALES PEREIRA MATEUS
ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA MATEUS
FABIANO GEMILARA PEREIRA MATEUS

VALIDOSAMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

03 DK 575837

4012
700

Marcos Luiz Pinto
Escritor de Autógrafos

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro No.: 5004186
03 Nov 2005 - PAGINA 7/9
Fm12 Pa 25 00

- VII- Assinar todos os cheques emitidos pela Associação, juntamente com a Presidente ou a Secretária;
- VIII- Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- IX- Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- X- Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito idôneo, localizado no país.

Art. 26 – Compete à Diretoria Técnica:

- I- Dirigir, coordenar e orientar os assuntos atinentes à área técnico-científica, com o apoio da Diretoria e assessores;
- II- Planejar, juntamente com a diretoria, os trabalhos demandados por projetos e programas desenvolvidos pela instituição;
- III- Promover eventos, ações e projetos que visem a atualização, integração social e troca de experiências entre instituições, profissionais, familiares e a sociedade em geral de acordo com as finalidades da Associação;
- IV- Prover as informações técnico-científicas necessárias à habilitação das decisões da Assembléia Geral.

SEÇÃO III - DO CONSELHO FISCAL

Art. 27 - O Conselho Fiscal será constituído por três membros titulares e um suplente, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de quatro anos, permitida a reeleição.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

§ 3º - As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria dos votos de seus membros.

Art. 28 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I- I - examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II- II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III- III - requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- IV- IV - contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V- V - convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada quatro meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, lavrando-se, sempre, a respectiva ata.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 29 - A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

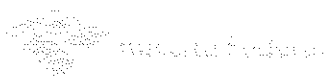
30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro No.: 5004186
03 Nov 2005 - PAGINA 7/9
Fm12 Pa 25 00

é a reprodução fiel do original. Dou fé.
Fortaleza,
23 JUL 2005

ROBERTO TILOZ
DANIEL DE PAULA PEREIRA
GERALDO DE MOURA CORRÊA
FABRÍCIO ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL
FUNDO ESPECIAL

AUTENTICAÇÃO
03 DK 575836



06/15
[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | | |
|---|-----------------------------------|---|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.710.876/0001-70 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 03/11/2005 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL UNNERSOS | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTEGRARTES | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO | | | | |
| ENDEREÇO AV SANTOS DUMONT | | NÚMERO 2625 | COMPLEMENTO SALA 911 | |
| CEP 60.150-161 | BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA | MUNICÍPIO FORTALEZA | UF CE | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL <small>INSCRIÇÃO EM REGIME ESPECIAL</small> | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <small>03/11/2005</small> | |
| Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007 Emitido no dia 19/01/2010 às 11:14:21 (data e hora de Brasília) | | | | |

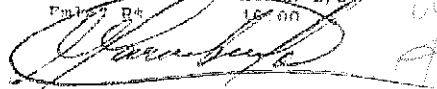
Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/01/2010

Escritório Autentado
Marcos Luiz Pinto

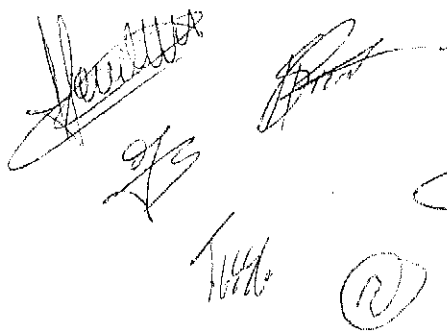
30. B.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro No.: 287170
03 Nov 2009
Página: 1/2
Lotação: 16700

Wj
P



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL INTEGRARTES

AOS quinze dias do mês de agosto de dois mil e cinco, na rua Rocha Lima, número 385, apartamento 301, Bairro Joaquim Távora, às quinze horas, teve início a Assembléia Geral de Constituição da **ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL INTEGRARTES** com a seguinte ordem do dia: 1- Informes; 2- Aprovação da Constituição da Associação; 3- Leitura e aprovação do Estatuto Social; 4- Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal. A reunião contou com a participação de pessoas interessadas na criação da entidade, abaixo identificadas. A presidência da reunião foi conduzida pela senhora Magui Guimarães que focalizou o interesse e a necessidade urgente da criação e composição da Diretoria da Entidade. Na primeira parte da reunião foi facultada a palavra para que as pessoas se pronunciassem e dentre as discussões levantadas pelos presentes foram sugeridos temas e objetivos da associação. Em seguida passou-se a votação da constituição da Associação que foi aceita por unanimidade e à leitura dos Estatutos Sociais. Após a leitura e aprovação do Estatuto encaminhou-se o processo para formação, eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal. A composição da Diretoria e do Conselho Fiscal com mandato de quatro anos, a partir desta data, ficou assim definida: **Presidente:**, João Guilherme Soares Studart Guimarães, nacionalidade: brasileira; naturalidade: Fortaleza/CE, estado civil: solteiro, profissão: Gerente Comercial, Rua Nicácio Pinto, 279, apt 21, bloco 5 - Praia do Futuro CEP: 60.182.350, RG: 98002459524 SSP-CE, CPF: 65810228372; **Secretário:**, Wanderley Gradela Filho nacionalidade: brasileira; naturalidade: Itajobá/SP, estado civil: solteiro, profissão: professor, Rua Rocha Lima, 385 apto. 301 - Centro, CEP: 60135-000, RG: 990101587-06 - SSPDC-CE, CPF: 088.112.148-74; **Tesoureiro:**, Adalberto de Oliveira do Nascimento, nacionalidade: brasileira; natural de Fortaleza, estado civil: solteiro, profissão: estudante, Rua Rocha Lima, 385 apto. 301 - Centro, CEP 60135-000, RG: 94024024137 SSP- CE, CPF: 455.710.313-87; **Diretora Técnica** Camile Holanda Queiroz; brasileira; Fortaleza/CE; solteira; turismóloga; R. Andrade Furtado, 1399, ap. 201, Cocó, CEP 60190-070; RG 96002729282; CPF 819 896 283-20. **Conselho Fiscal Efetivos 1º membro:** Filipe de Barcellos Vieira Faray, BRASILEIRO, NATURAL DE Foprtaleza/CE, estado civil: Solteiro, Profissão: Assistente de Produção, endereço: Av. Bezerra de Menezes, N. 400 b ,RG: 97003011359 / SSP-CE, CPF: 852.742.323-53 **2º Membro:** Hugo Pierot, nacionalidade: brasileira; naturalidade: Teresina/PI, estado civil: solteiro, profissão: Professor, Rua H, 56, conjunto Itaparica, Jardim Guanabara, CEP: 60342-210 RG: 1.871.489 SSP-PI, CPF: 923381193 - 04; **1º suplente:** João Luis Soares Studart Guimarães, nacionalidade: brasileira; naturalidade: Fortaleza/CE, estado civil: Solteiro, profissão: Músico, Rua Nicácio Pinto, 279, apt 21, bloco 5 - Praia do Futuro CEP: 60.182.350, RG: 2001010081002, SSP-CE; CPF: 96201614320 . A reunião foi encerrada às dezoito horas pelo presidente eleito e empossado João Guilherme Soares Studart Guimarães, que felicitou a todos os componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal. Após o enceramento esta ata foi lida por mim, Magui e assinada pelos presentes. //



Autentico, para os devidos efeitos a presente copia representativa do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. O/ta. Em test. _____ de verdade.

06 ABR. 2009

(Signature)
ANNA CAROLINE DE ABREU
Escritoramente Autorizada



Rua Rocha Lima, 385
Edifício Autódromo

CO. P. U. D. DE FORTALEZA-CE
Registro No. 1 287170
03 Nov 2005 - PAGINA 2/2
Fals. R\$ 16,00

Qualificação Técnica da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal
ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL INTEGRANTES

João Guilherme Soares Studart Guimarães

[Handwritten signature]

Presidente: João Guilherme Soares Studart Guimarães, nacionalidade: brasileira; naturalidade: Fortaleza/CE, estado civil: solteiro, profissão: Gerente Comercial, Rua Nicácio Pinto, 279, apt 21, bloco 5 – Praia do Futuro CEP: 60.182.350, RG: 98002459524 SSP-CE, CPF: 65810228372;

[Handwritten signature]

Secretário: Wanderley Graciele Filho nacionalidade: brasileira; naturalidade: Itajobi/SP, estado civil: solteiro, profissão: professor, Rua Rocha Lima, 385 apto. 301 – Centro, CEP: 60135-000, RG: 990101587-06 – SSPDC-CE, CPF: 088.112.148-74;

Adalberto de Oliveira do Nascimento

Tesoureiro: Adalberto de Oliveira do Nascimento, nacionalidade: brasileira; natural de Fortaleza, estado civil: solteiro, profissão: gestor de recursos humanos, Rua Rocha Lima, 385 apto. 301 - Centro, CEP 60135-000, RG: 94024024137 SSP-CE, CPF: 455.710.313-87;

Camile Holanda Queiroz

Diretora Técnica: Camile Holanda Queiroz; brasileira; Fortaleza/CE; solteira; turismóloga; R. Andrade Furtado, 1399, ap. 201, Cocó, CEP 60190-070; RG 96002729282; CPF 819 896 283-20.

Conselho Fiscal

Filipe de Barcellos Vieira Faray

Efetivos 1º membro: Filipe de Barcellos Vieira Faray, nacionalidade: brasileira, natural de Fortaleza/CE, estado Civil: Solteiro, Profissão: Assistente de Produção, Endereço: Av. Bezerra de Menezes, N. 400 b, RG: 97003011359 - SSP-CE, CPF: 852.742.323-53

Hugo Pierot

2º Membro: Hugo Pierot, nacionalidade: brasileira; naturalidade: Teresina/PI, estado civil: solteiro, profissão: Professor, Rua H, 56, conjunto Itaparica, Jardim Guanabara, CEP: 60342-210 RG: 1.871.489 SSP-PI, CPF:923381193 - 04;

João Luis Soares Studart Guimarães

Suplente: João Luis Soares Studart Guimarães, nacionalidade: brasileira; naturalidade: Fortaleza/CE, estado civil: Solteiro, profissão: Músico, Rua Nicácio Pinto, 279, apt 21, bloco 5 – Praia do Futuro CEP: 60.182.350, RG: 2001010081002, SSP-CE; CPF:96201614320 .

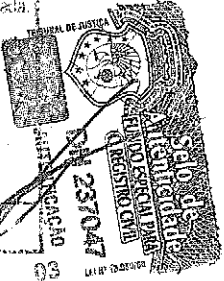
Selo de Autenticidade



| | |
|---|----------------|
| Emolumentos Lei Est. 13.222 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º de Lei 30.169/02 | |
| Código nº 0060 | - R\$ 2.200,00 |
| Fermejo 5% | - R\$ 110,00 |
| Ferc | - R\$ 250,00 |
| Outras desp | - R\$ |
| Desconto | - R\$ |
| Total | R\$ 2.600,00 |
| Selo n.º | 046561 |
| Cartório Melo Júnior 6º Notário de Fortaleza | |

11
Registro de Títulos, Documentos Civil e de pessoas Jurídicas
046561

Atenção: Este documento deve ser lido e preparado em triplicata. Uma via em test. e a outra via em original.
Av. Des. Moreira Nº 1000-A
3466-7777
FORTALEZA
CE/CEA
VÁLEZ SOMEN COMISSO DE AUTENTICACAO
08 ABR 2008
ANA CAROLINE DE ABREU
Escrivente Autorizada



30 R7B / RP7
Escritório

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No. 1 5011678
27 Fev 2009 - PAGINA 1/3
EmLs. Rs 30,07

[Handwritten mark]

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA, DA ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL INTEGRANTES.

1 - Local e Data: Rua Nicolas Pires, 176, bloco 5, and. 21, Praia do Futuro, Fortaleza/Ceará, às 19:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2009.

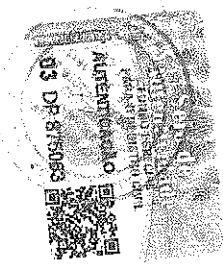
2 - Composição da mesa: Presidente: João Guilherme Soares Studart Guimarães, Diretor Técnico: José Otalbas Rocha Filho, 1º Membro: Sanny Soares Sampaio, 2º Membro: Carlos Vinício Fontenete Mourão, 3º Suplente: Paulo Luis Soares Studart Guimarães, Tesoureira: Joana Augusta Studart Guimarães, 4º Suplente: Elizabeth Margenda Maria Soares Guimarães, Outros: Precursor de Assas de Almeida Filho, 5º Suplente: Vagneres, Tamires da Silva, Silvana Rosa de Araújo e Virgínia Maria da Silva.

3 - A Associação Pública a que se refere o Edital nº 001/2009, conforme lista de presença anexa, possui sede no endereço: Rua Nicolas Pires, 176, bloco 5, and. 21, Praia do Futuro, na cidade de Fortaleza/CE, CEP: 81.200-000, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-01, inscrita na Av. Santos Dumont, 2326 sala 911, CEP: 81.200-000, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-01, inscrita na razão social da ONG que antes se denominava Associação Integrantes.

4 - A eleição foi realizada com a presença de votos presentes a seguinte eleição:
Presidente: Sanny Soares Sampaio, nacionalidade: brasileira, naturalidade: Fortaleza/CE, estado civil: casado, profissão: Advogado, Avenida Engenheiro Albeiro Sá, 550, CEP: 81.200-000, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-01, inscrita na razão social da ONG que antes se denominava Associação Integrantes.
1º Membro: Carlos Vinício Fontenete Mourão, nacionalidade: São Luiz/Maranhão, estado civil: casado, profissão: Advogado, Rua Santa Helena, 10, casa, CEP: 63.410-230, RG: 93302378442, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-01, inscrita na razão social da ONG que antes se denominava Associação Integrantes.
2º Membro: Elizabeth Margenda Maria Soares Guimarães, nacionalidade: Fortaleza/CE, estado civil: casada, profissão: Administradora, Av. Barão de Itaipua, 2448, and. 10, CEP: 81.200-000, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-01, inscrita na razão social da ONG que antes se denominava Associação Integrantes.
3º Membro: Paulo Luis Soares Studart Guimarães, nacionalidade: brasileira, naturalidade: São Paulo/SP, estado civil: casado, profissão: Advogado, Rua Paris Cordeira Câmara, nº 10, casa, CEP: 81.200-000, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-01, inscrita na razão social da ONG que antes se denominava Associação Integrantes.
4º Membro: Vagneres, nacionalidade: brasileira, naturalidade: Fortaleza/CE, estado civil: casado, profissão: Pedagoga, Rua Nunes Valente, 100, CEP: 81.200-000, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-01, inscrita na razão social da ONG que antes se denominava Associação Integrantes.
5º Membro: Tamires da Silva, nacionalidade: brasileira, naturalidade: Fortaleza/CE, estado civil: casada, profissão: Advogada, Av. Azevedo Aragão, 1593 - Cidade dos Funcionários, CEP: 81.200-000, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-01, inscrita na razão social da ONG que antes se denominava Associação Integrantes.
6º Membro: Silvana Rosa de Araújo, nacionalidade: brasileira, naturalidade: Campina Grande/PB, estado civil: casada, profissão: Advogada, CEP: 81.200-000 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-01, inscrita na razão social da ONG que antes se denominava Associação Integrantes.
7º Membro: Virgínia Maria da Silva, nacionalidade: brasileira, naturalidade: Fortaleza/CE, estado civil: casada, profissão: Advogada, CEP: 81.200-000 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-01, inscrita na razão social da ONG que antes se denominava Associação Integrantes.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º FÓRUM DO T. JUDIC. (CMF. 720/1998)
ESTADO SOBEREIRO DO SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE CONFERE
COM O ORIGINAL DOU RE
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
FORTALEZA

22 JAN 2010

Bel. CICERO MUZARI MACHADO-7º TABELIAO
Beia Ma. SALMA ONOFRE MACHADO-TABELIA SUBSTITUTA
MARIA AUXILIADORA SOUSA DE MELO-ESCREVENTE
MARIA DAS GRAÇAS SOARES-ESCREVENTE

[Handwritten mark]

30 RTD / RD
Pro. Cícero Salmeida
Escritor de Cartas
Fiscal

Cícero

Qualificação Técnica da Direção Executiva e Conselho
ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL INTERARTES

ELEITOS E EMPOSSADOS EM 10 DE FEVEREIRO DE 2009, COM VOTOS

Famires da Silva
Diretor Técnico

Famires da Silva
Nacionalidade Brasileira
Naturalidade Fortaleza
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Advogado
Rua Santo Antônio 1111
110, 30090-170
CEP: 61.125-070

CPF: 030.970.297

Famires da Silva
Diretor Técnico

Famires da Silva
Nacionalidade Brasileira
Naturalidade Fortaleza
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Advogado
Rua Santo Antônio 1111
110, 30090-170
CEP: 61.125-070

Maria Helena Gomes Marques
Diretora

Maria Helena Gomes Marques
Nacionalidade Brasileira
Naturalidade Fortaleza
Estado Civil: Casada
Profissão: Advogada
Rua Santo Antônio 1111
110, 30090-170
CEP: 61.125-070

Maria Helena Gomes Marques
Diretora

Maria Helena Gomes Marques
Nacionalidade Brasileira
Naturalidade Fortaleza
Estado Civil: Casada
Profissão: Advogada
Rua Santo Antônio 1111
110, 30090-170
CEP: 61.125-070

Maria Helena Gomes Marques

CPF: 030.970.297

CEP: 61.125-070



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE GOV. - OFÍCIO FONE. 3201-100
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICA
COM O ORIGEM EM TESTEMUNHO
FORTALEZA
2
Bel. CICERO
Bela. Ms. SALM
MARIA AUXILI
MARIA HELAS

AC-2
REGISTRE
REGISTRO DE
DOCUMENTOS
PROFESSOR

CEP: 61.125-070

Maria Helena Gomes Marques



Handwritten signature or initials in the top right corner.

Relação nominal atualizada dos dirigentes da
ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL UNIVERSOS
CNPJ. Nº: 07.710.876/0001-70

| NOME | IDENTIDADE | CPF | CARGO |
|----------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| Francisco de Assis Almeida Filho | 358974 SSP-CE | 059.561.533-34 | Presidente |
| Danielle Araripe Diógenes | 93002378442 SSP-CE | 441.658.893-34 | Secretária |
| Virgínia Maria Lima Louzada | 91002113337 SPSP - CE | 272.827.163-15 | Tesoureira |
| Tamires da Silva | 2000010107011 SPSP-CE | 019.882.723-78 | Diretor Técnico |
| Silvana Rosa de Carvalho | 9000.3038853 SSP-CE | 435.032.683-91 | Conselho Fiscal |
| Anna Maria Gomes Nogueira | 930.275 SPSP-CE | 113.151.723-72 | Conselho Fiscal |
| José Alves de Lima Júnior | 580.058 SPSP-CE | 091.263.333-68 | 1º Suplente |

Fortaleza, 03 de Fevereiro de 2010

Francisco de Assis Almeida Filho
ENGº. FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA FILHO
CPF Nº 059.561.533-34

Presidente da Associação Sócio Cultural Universos

Av. Santos Du... - Aldeota
Fortalez... 161
TEL... 6



Handwritten signature or initials at the bottom right.

27 JUL 2009

Estado do Ceará
Fundo Especial
para o Registro Civil
AUTENTICAÇÃO
03 DL 9299/97

27 JUL 2009

Estado do Ceará
Fundo Especial
para o Registro Civil
AUTENTICAÇÃO
03 DL 9299/97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-CE

4864-D 9.738 04.02.1981
FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA FILHO.

Francisco de Assis Almeida e de
Maria Alzinete Almeida.

Nacionalidade Brasileira Fortaleza-Ceará
10 / 11 / 1951 358.974-SPSP/CE
ENGENHEIRO/ELETRICISTA
Fort., 02/07/1997

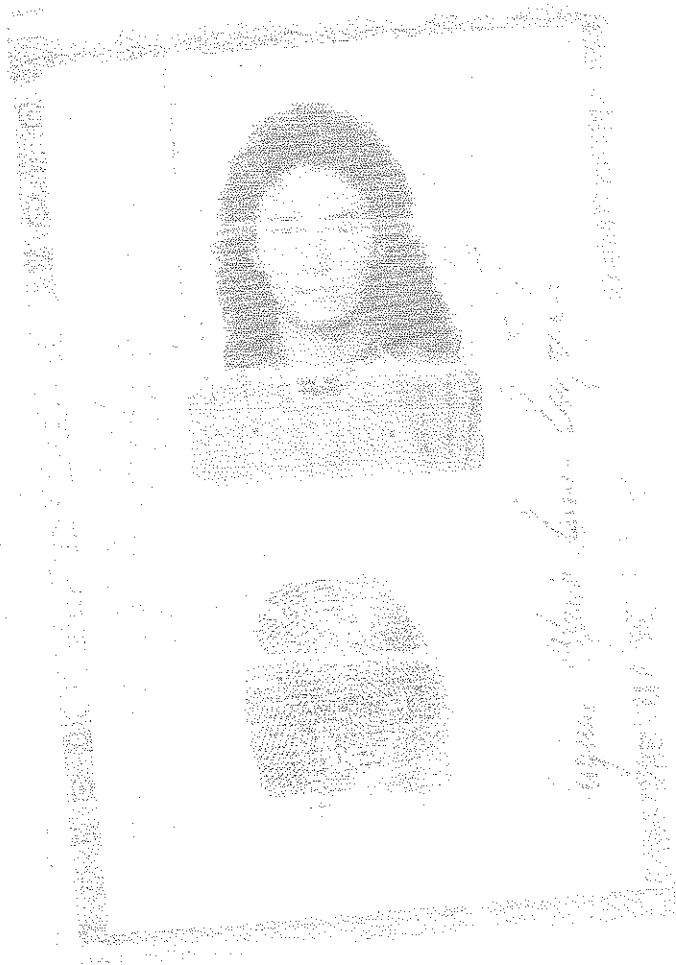
08 / 01 / 1981 UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ - CENTRO DE TECNOLOGIA

059.561.533/34

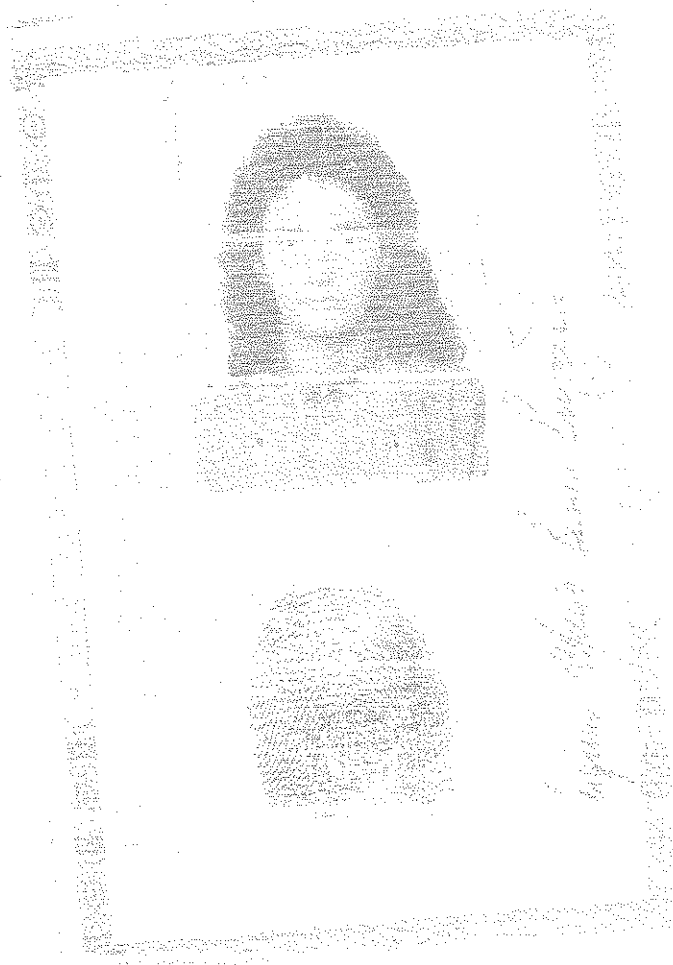
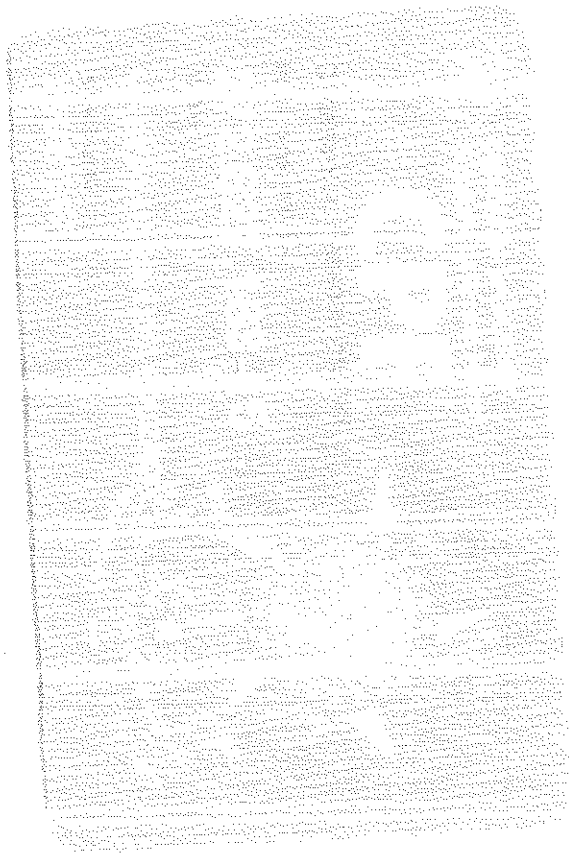
"AB" Positivo

Francisco de Assis Almeida Filho

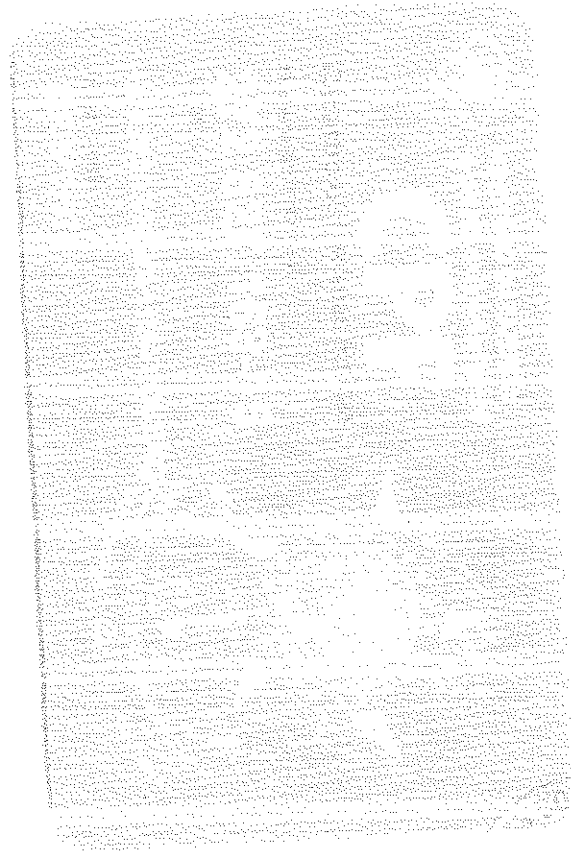
Handwritten signature or initials at the bottom right of the page.



*My dear Mother
I hope you are
well and happy
as ever*



*My dear Mother
I hope you are
well and happy
as ever*



*W/S
K*



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação
INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

ATESTADO

Como Diretora do Instituto Cearense de Educação de Surdos (ICES), atesto para fins de comprovação junto ao SICOMV e quaisquer outros interessados, que a ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL UNIVERSOS, inscrita no CNPJ nº 07.710.876/0001-70, sediada em Fortaleza – CE esteve em efetivo e contínuo funcionamento nos 3 (três) anos anteriores ao presente, cumprindo com suas finalidades estatutárias, tendo qualificação técnica e capacidade operacional nas ações voltadas à educação, cultura e arte. Atesto, outrossim, que sua diretoria, cujos membros estão abaixo relacionados, é composta por pessoas de ilibada conduta social, nada conhecendo que desabone sua moral.

| NOME | IDENTIDADE | CPF | CARGO |
|----------------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|
| Francisco de Assis Almeida Filho | 358974 SSP-CE | 059.561.533-84 | Presidente |
| Danielle Araripe Diógenes | 93002378442 SSP-CE | 441.658.893-34 | Secretária |
| Virgínia Maria Lima Louzada | 91002113337 SPSP – CE | 272.827.163-15 | Tesoureira |
| Tamires da Silva | 2000010107011 SPSP-CE | 019.882.723-78 | Diretor Técnico |
| Silvana Rosa de Carvalho | 9000.3038853 SSP-CE | 435.032.683-91 | Conselho Fiscal |
| Anna Maria Gomes Nogueira | 930.275 SPSP-CE | 113.151.723-72 | Conselho Fiscal |
| José Aives de Lima Júnior | 580.058 SPSP-CE | 091.263.333-68 | 1º Suplente |

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010

Juliana de Brito M. Nascimento
Juliana de Brito Marques do Nascimento

Diretora

Juliana de Brito M. do Nascimento

Diretora
Matr. 160013-1-7

09/16

ATESTADO

Como Deputado Estadual do Ceará, atesto para fins de comprovação junto ao SICONV e quaisquer outros interessados, que a ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL UNIVERSOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.710.876/0001-70, sediada em Fortaleza – CE esteve em efetivo e contínuo funcionamento nos 3 (três) anos anteriores ao presente, cumprindo com suas finalidades estatutárias. Atesto, outrossim, que sua diretoria, cujos membros estão abaixo relacionados, é composta por pessoas de ilibada conduta social, nada conhecendo que desabone sua moral.

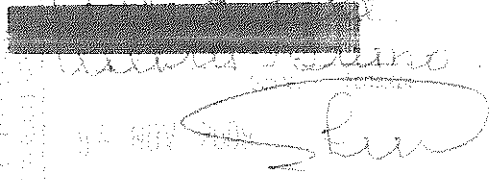
| NOME | IDENTIDADE | CPF | CARGO |
|----------------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|
| Francisco de Assis Almeida Filho | 358974 SSP-CE | 059.561.533-34 | Presidente |
| Danielle Araripe Diógenes | 93002378442 SSP-CE | 441.658.893-34 | Secretária |
| Virgínia Maria Lima Louzada | 91002113337 SPSP – CE | 272.827.163-15 | Tesoureira |
| Tamires da Silva | 2000010107011 SPSP-CE | 019.882.723-78 | Diretor Técnico |
| Silvana Rosa de Carvalho | 9000.3038853 SSP-CE | 435.032.683-91 | Conselho Fiscal |
| Anna Maria Gomes Nogueira | 930.275 SPSP-CE | 113.151.723-72 | Conselho Fiscal |
| José Alves de Lima Júnior | 580.058 SPSP-CE | 091.263.333-68 | 1º Suplente |

Fortaleza, 23 de Outubro de 2009

Artur José Vieira Bruno

Artur José Vieira Bruno
Deputado Estadual - PT Ceará

W: REGIÃO NOROCCIDENTAL DO CEARÁ - TERMO DE 2009
 FONE: (085) 3277-0900 FAX: (085) 3277-1711
 CEP: 04.174-900 FORTALEZA - CE
 CRIADO POR: [illegible]







ATESTADO

Handwritten signature or initials in the top right corner.

Atesto para os fins de requerimento do título de utilidade pública estadual que a Associação Sócio Cultural Universos, com sede na Av. Santos Dumont, 2626, sala 911, inscrita no CNPJ nº 07.710.876/0001-70, sediado em Fortaleza – CE, esteve em efetivo e contínuo funcionamento nos 3 (três) anos anteriores ao presente, cumprindo com suas finalidades estatutárias. Atesto, outrossim, que sua diretoria, cujos membros estão abaixo relacionados, é composta por pessoas de ilibada conduta social, nada conhecendo que desabone sua moral e de acordo com o artigo 13 da Segunda Reforma Estatutária nenhum de seus membros da Diretoria recebem remuneração ou benefício de qualquer natureza ou pretexto por quaisquer serviços prestados pela ONG UNIVERSOS

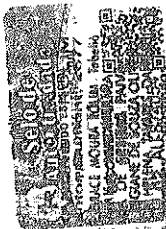
| NOME | IDENTIDADE | CPF | CARGO |
|----------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| Francisco de Assis Almeida Filho | 358974 SSP-CE | 059.561.533-34 | Presidente |
| Danielle Araripe Diógenes | 93002378442 SSP-CE | 441.658.893-34 | Secretária |
| Virgínia Maria Lima Louzada | 91002113337 SPSP - CE | 272.827.163-15 | Tesoureira |
| Tamires da Silva | 2000010107011 SPSP-CE | 019.882.723-78 | Diretor Técnico |
| Silvana Rosa de Carvalho | 9000.3038853 SSP-CE | 435.032.683-91 | Conselho Fiscal |
| Anna Maria Gomes Nogueira | 930.275 SPSP-CE | 113.151.723-72 | Conselho Fiscal |
| José Alves de Lima Júnior | 580.058 SPSP-CE | 091.263.333-68 | 1º Suplente |

Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

CARTORIO
ALEXANDRE ROLIM

Francisco de Assis Almeida Filho
ENG.º FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA FILHO
CPF Nº 059.561.533-34

Reconheço a(s) firma(s) por assinatura
de Francisco de Assis Almeida Filho
Presidente da Associação Sócio Cultural Universos
Dou fé.
Fortaleza, 05 de Nov de 2009
em testemunha da verdade.



Av. Santos Dumont, 2626 sala 911 Aldeota CEP.: 60.150-161 Fortaleza/CE



Handwritten signature or initials at the bottom right.

~~SECRETARIA DE CULTURA~~

ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL UNIVERSOS

CNPJ: 07.710.676/0001-70

AV. SANTOS DUMONT, 2628 SALA 911 - ADEOTA - PORTALEZA/CE CEP: 60.150-181

Relatório de Atividades referente ao ano de 2008

| Atividade | Objetivo: | Conteúdo: | Metodologia: | Recursos materiais: | Carga horária/Quando | Público Alvo |
|--------------------------|--|---|---|---|--|--|
| Oficina de Teatro | 1. Possibilitar ao aluno conhecimentos básicos da linguagem teatral. 2. Facilitar a compreensão da criação de cenas, estimulando a criatividade. 3. Exercitar a semântica da voz e do corpo com elementos da linguagem cênica. 4. Estimular a capacidade de improvisar. 5. Desenvolver a habilidade de se utilizar da forma dramática para interpretar e expressar ideias, possibilitando ao aluno um canal criativo para lidar com sua própria subjetividade. 6. Estimular o convívio social partilhado e desenvolver o espírito de equipe. 7. Desenvolver a capacidade de análise e compreensão crítica. | <ul style="list-style-type: none">* Elementos de linguagem teatral;* elementos da estrutura dramática;* criação de cenas;* exercícios físicos e vocais (aquecimento);* noções gerais sobre a arte de interpretar. | O curso se desenvolverá através de exercícios de criatividade individuais e coletivos, com criação de cenas e improvisações, culminando com a construção de pequenos espetáculos. | Aparelho de som, papel, cartela quadro com giz ou pincel. | 20 h/a distribuídas em 5 meses (sujeita a alteração de acordo com disponibilidade de escola) | Adolescentes da rede pública de ensino e seus professores. |

15


ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL UNIVERSOS
 CNPJ: 07.740.878/000170
 AV SANTOS DUMONT, 2026 SALA 911 - ALDEOTA - FORTALEZA-CE CEP: 80.150-181

| Conscientização Ambiental. | | | Serão distribuídas mudas diversas as crianças, e ensinadas a cuidar delas em suas casas (daí a necessidade de Engenheiro Agrônomo). Cada criança cuidará de sua muda, como se fosse um trabalho escolar. Após o período necessário, as mudas já desenvolvidas serão plantadas em áreas pré-selecionadas da cidade de Fortaleza e região Metropolitana. Sendo que tal atividade escolar possa ser revivida para o aluno em forma de nota complementar caso o aluno necessite no meio curricular anexo. | Cartas, PET, brochuras, mistura de areias e sementes | Seis meses a um ano | Adolescentes da rede pública de ensino e seus professores |
|--|--|--|---|--|---------------------|---|
| <p>Levar o conceito de conscientização ambiental às crianças de escolas carentes, passando a elas a importância da preservação do meio ambiente para a sociedade e para cada uma delas. Assim como, contribuir de forma direta na reconstituição de áreas destruídas e no paisajismo da cidade</p> | | | | | | |



ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL UNIVEROS
 CNPJ: 07.710.876/0001-70
 AV SANTOS DUMONT, 2823 SALA 911 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE - 60.161

| Sétima Arte - Cinema 01. | | | Forma de Atuação: Será montada uma estrutura de abóbodo interno ou sistema, e juntamente com as paredes, acubar a platia e proporcionar-lhes edibções de qualidade Em ambientes externos será preciso pintar de branco uma parede grande e lisa para servir de tela, já em ambientes internos será preciso lavar uma tela e proteção, além do equipamento brrnico, necessário nos dois casos Artes ou após cada edibção (estratégia a ser discutida pela Univeros) será feita uma pequena explanação e se for o caso debates sobre o tema | Material Necessário: Tinta branca, um projetor, uma tela que podem ser pré-cadastros e um a quatro áreas de equipamento de vídeo e outro de DVD | Edibções realizadas em cada área pré-selecionada, sendo que podem ser pré-selecionadas de duas a quatro áreas | Adolescentes da rede pública de ensino e seus professores |
|--|--|--|---|---|---|---|
| Levur o emtelamento comendogratice à ocuiação que não tem acesso a esse tipo de lazer. Além do emtelamento propriamente dito, lavar a essa platia um emquecimento sócio-cultural com debates e discussões após as abóbodes | | | | | | |

[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL UNIVERSOS

CNPJ: 07.710.876/0001-70

AV. SANTOS DUMONT, 2628 SALA 911 - ALDEOTA - PORTALEZA - CE/60.160.161

| | | | | | |
|---------------------------------|--|--|--|---|--|
| Sétima Arte – Cinema 02. | Objetivo: Desenvolver, incentivar e profissionalizar talentos que se identifiquem com as áreas de Direção, Edição, Filmagem, Iluminação e Sonoplastia | Forma de Atuação: Através de Oficinas, palestras e seminários, identificar potencialidades das respectivas áreas e proporcionar o curso através de projetos que serão feito pela própria ONG. | Material Necessário: Todo o aparato técnico para a realização dos cursos, como câmera, tripé, iluminação da Estação, Câmeras, Filmadoras e Fotográficas, Refletores, Lâmpadas, Microfones e materiais ams | Tempo do Projeto: Cada curso de cada área terá duração de oito meses | Adolescentes da rede pública de ensino e seus professores |
|---------------------------------|--|--|--|---|--|

ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL UNIVERSOS

CNPJ: 07.710.876/0001-70

AV. SANTOS DUMONT, 2628 SALA 911 - ALDEOTA - FORTALEZA-CE CEP: 60.150-181

| | | | | | |
|---|---|---|--|--|--|
| <p style="text-align: center;">Arte Literária.</p> | <p>Objetivo: Desenvolver o hábito da leitura em crianças e adolescentes colocando-os em contato com clássicos da literatura brasileira ajudando-os não somente a desenvolver o gosto da leitura mas a capacidade de entender o conteúdo e articular a oralidade do texto. Num segundo momento incentivar essas crianças e adolescentes a desenvolverem seus próprios textos.</p> | <p>Forma de Atuação: Após selecionada uma turma (ou dependendo da demanda duas ou mais de aproximadamente quinze jovens), será desenvolvida uma programação semanal (duas ou três vezes por semana) onde haverá leitura e discussão dos textos lidos. A leitura dos textos será revezada pelos jovens e pelos orientadores. Essa roda de leitura pode ser realizada no grupo (o que deve ser o princípio) e aceita a comunidade e escolas (após o aperfeiçoamento e prática por parte dos alunos). Num segundo momento a produção textual por parte dos alunos será incentivada.</p> | <p>Materiais Necessários: Livros de literatura manipulação de texto português, gramática, CADERNAS, canetas, lápis, borrachas, fitas de vídeos ou DVDs de mídias que transformam a literatura brasileira em linguagem televisiva.</p> | <p>Tempo do Projeto: Sete meses (primeiro semestre) a um ano (segundo semestre)</p> | <p>Profissional da Área de Atuação: Professores das disciplinas de literatura, língua portuguesa e história. Além de profissionais da área de Neurolinguística.</p> |
|---|---|---|--|--|--|

4933
 [Assinatura]

ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL UNIVERSOS

CNPJ: 07.710.876/001-70

AV SANTOS DUMONT, 2628 SALA 911 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE - CEP: 60.160-181

| PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PARA DIRETORES DE ESCOLAS E EDUCADORES | | | |
|---|---|--|--|
| OBJETIVOS GERAIS | TEMAS ABORDADOS | ETAPAS DO PROCESSO | CARGA HORÁRIA |
| <ul style="list-style-type: none"> Sensibilizar os educadores a refletir as competências comportamentais para facilitar o processo ensino-aprendizagem Vivenciar a utilização prática dos Pressupostos da Programação Neurolinguística e, num segundo momento, levantar subsídios para o trabalho mais dirigido às necessidades do próprio professor/aluno. Capacitar os dirigentes e professores com instrumentos que possibilitem a interação aluno-professor-objeto de estudo, bem como facilitar o equívoco e o educador a utilizar seus talentos de forma aberta e contínua na construção coletiva do conhecimento. | <ul style="list-style-type: none"> Flexibilidade Computacional para aumentar a capacidade de adaptação a novos ambientes e novas situações. Excelência na Comunicação – para melhorar a comunicação oral e escrita, inclusive a capacidade de ouvir e de estabelecer empatia. Como aprender a aprender – ênfase no processo de aprendizagem Estratégias de auto-motivação – utilização dos sistemas representacionais para aumentar o potencial humano Compreender o funcionamento cerebral – efetivação de uma atitude de auto-gestão dos seus processos mentais adquirindo inteligência emocional Treinar a memória associativa e a concentração na atividade intelectual – evitando desperdícios e pensamentos ásteros ao interesse mental | <ul style="list-style-type: none"> Palestra de Sensibilização intitulada "COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS PARA O NOVO MILÊNIO" – com duração de 3 horas Outras: "VIVENDO OS PRESSUPÓSTOS DA PROGRAMACÃO NEUROLINGUÍSTICA" – com duração de 4 horas Seminários de Aprofundamento para Capacitação dos Dirigentes e Professores dentro das mais modernas TÉCNICAS DE ENSINO – Projeto piloto para uma equipe de professores com carga horária de 9 horas distribuídas em módulos | <p>PRIMEIRO MOMENTO</p> <p>Participação de Sensibilização - 02 horas</p> <p>SEGUNDO MOMENTO</p> <p>Oficinas Vivenciais das Ferramentas da Programação Neurolinguística</p> <p>Levantamento de subsídios das dificuldades professor-aluno - 04 horas</p> <p>TERCEIRO MOMENTO</p> <p>Capacitação dos Dirigentes e Professores – Aprofundamento, distribuídas em seminários, totalizando - 18 horas (Distribuídas em 6 módulos de 3 horas cada)</p> |
| | | | <p>Professores da rede pública</p> <p>Público Alvo</p> |

[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL UNIVERSOS
 CNPJ: 07.710.870/0001-70
 AV. SANTOS DUMONT, 2528 SALA 911 - ALDEOTA - PORTALEZA/CE CEP- 60.150-101

| Projeto Palavra Arte | Objetivo Geral | Objetivos Específicos | Metodologia | Cronograma | Público Alvo: |
|---|--|--|--|---|---------------|
| <p>Apresentar gêneros textuais orais e escritos, utilizando-se de representações em outras áreas artísticas. Desenvolver a leitura e estimular a escrita.</p> | <p><u>Objetivos Específicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Incentivar o aluno a buscar a leitura e a escrita como formas de expressão artística. Ampliar seus conhecimentos e promover a produção de poesias e cantigas de roda. Apresentar o folclore cearense e brasileiro por meio de cantigas, poesias e literatura de cordão. Desenvolver e estimular a potencialidade artística nos alunos. | <p><u>Metodologia</u></p> <p>Trabalho em grupo de dinâmicas de leitura, dramatização, música e artes plásticas.</p> <p>Exploração do gênero estudado, explicando suas características e apresentando trabalhos de alguns autores.</p> <p>A culminância do projeto se dará por meio da produção de um livro com poesias e apresentação de cantigas de roda elaboradas pelos alunos.</p> | <p>6 horas (Duração de 2h por sábado)</p> <p>Programação das aulas e cronograma sujeitos a alterações conforme necessidade da instituição e professores.</p> | <p>Adolescentes da rede pública de ensino e seus professores.</p> | |

ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL UNIVERSOS
 CNPJ: 07.710.876/0001-70
 AV. SANTOS DUMONT, 2226 SA. A 911 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE/60.156-161

| Projeto – Reciclagem / Conscientização Ambiental | | | | | |
|--|---|---|---|--|--|
| <p>Objetivo: Levar o conceito de conscientização ambiental a crianças de escolas carentes, passando a elas a importância da reciclagem para a preservação do meio ambiente. Conseqüentemente, para a sociedade e para cada uma delas. Dessa forma reverter o furo desse trabalho para melhorar as condições de ensino na escola parceira. Assim como, contribuir de forma direta na recuperação de áreas degradadas e no paisajismo da cidade.</p> <p>Após o período necessário, as mudas já desenvolvidas serão plantadas, pelos alunos, em áreas pre-selecionadas da cidade de Fortaleza e região metropolitana. Sendo que tal atividade escolar possa ser revertida em nota complementar caso o aluno necessite, ao final ou meio do ano letivo.</p> | <p>Forma de Atuação: Serão repassadas noções de reciclagem e uso racional de seus materiais: papéis, Papel, Alumínio e Plásticos), como também água e energia. Isso se fará através de aulas práticas e técnicas e utilização de vídeos educativos. A motivação poderá vir de uma grincana entre os alunos, para saber quem recolhe mais material, como preparação para o aluno e/ou equipe vencedora (Oportun) e uma premiação coletiva ao final da campanha, com a troca do material recolhido pela quantia necessária para se comprar uma beneficiária para a escola (Ex: um computador ou um bebedouro novo).</p> <p>Fortio dessa forma, para o desenvolvimento de uma maior conscientização ambiental, serão distribuídas mudas aos alunos, e ensinados a cuidar delas em suas casas. Cada aluno cuidará de sua muda como se fosse um trabalho escolar.</p> | <p>Matéria-prima, tais como papel, metais, vidro, alumínio, copos e garrafas plásticas, sacos, maior rapidez na realização dos objetivos. Isso se fará com a autorização para que haja, em seus espaços físicos, coletores de lixo reciclável (vidros, sacos de doces), garrafas plásticas, lacunas, mistura de áreas e sementas. Além de espaços físicos nas dependências da escola para o armazenamento do material recolhido e para as aulas práticas.</p> | <p>Tempo do Projeto: Seis meses a um ano. Com uma aula semanal de uma hora e quarenta e cinco minutos.</p> | <p>Público Alvo: Adolescentes da rede pública de ensino e seus professores.</p> | |



ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL UNIVERSOS
 CNPJ: 07.710.276/0004-70
 AV. SANTOS DUMONT, 2028 SALA 911 - ALDEOTA - FORTALEZA-CE - CEP: 60.150-151

Relatório de Atividades referente ao ano de 2009

| Atividade | Objetivo: | Conteúdo: | Metodologia: | Recursos materiais: | Carga horária/Quando | Público Alvo |
|---------------------------|--|---|--|--|----------------------|---|
| Conscientização Ambiental | Levar o conceito de conscientização ambiental às crianças de escolas públicas, orientando-as sobre a importância da preservação do meio ambiente para a sociedade e para cada uma delas. Dessa forma, contribuirá diretamente na reconstrução de áreas desmatadas e no paisagismo da cidade. | Preservação ambiental. Noções básicas de agricultura. Noções básicas de botânica. | São distribuídas mudas diversas às crianças, e ensinadas a cuidar delas em suas casas. Cada criança cuida de sua muda, como se fosse um trabalho escolar. Após o período necessário, as mudas já desenvolvidas foram plantadas em áreas pré-selecionadas da cidade de Fortaleza e região Metropolitana. Tal atividade é revertida para o aluno em forma de nota complementar, caso o aluno necessite no meio ou final do ano letivo. | Sementes, FERT, sacos, mistura de areias e seixos. | Seis meses a um ano. | Adolescentes e crianças da rede pública de ensino e seus professores. |

Handwritten signature and date

ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL UNIVERSOS

CNPJ: 07.710.876/0001-70

AV. SANTOS DUMONT, 2828 SALA 911 - ALMEIDA - FORTALEZA - CE - CEP: 60150-150

Relatório de Atividades referente ao ano de 2009

| Atividade | Objetivo: | Conteúdo: | Metodologia: | Recursos materiais: | Carga horária/Quando | Público Alvo |
|---|---|--|---|--|--|---|
| Cinema : Resgate dos valores humanos pelos contos de fada | Levar o entendimento cinematográfico aos alunos de escola pública a fim de usar os filmes que envolvem contos de fada como forma de levantamento socio-cultural com debates e discussões após as exibições. | Debates abertos Noções de cinema (montagem e edição de filmes) Relações sócio-culturais que permeiam o ambiente no qual o público alvejado se insere | Invitada uma estrutura de exibição, interna ou externa, e juntamente com as parcerias, a plateia é acolhida e a assim proporcionando-lhe altas e após cada exibição uma pequena explanação e se for o caso debate sobre o tema com o auxílio da ONG Universos e da PNL VIVA, empresa de consultoria que é parceira da CINO nesse projeto. | Material Necessário: Tubo branco, um projetor, uma tela, cadeiras e um equipamento de vídeo e outro de áudio | Exibições realizadas em cada área pré-selecionada, sendo que podem ser pré-selecionadas de duas a quatro áreas | Adolescentes da rede pública de ensino e seus professores |

ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL UNIVERSOS

CNPJ: 07.710.676/0001-70

AV. SANTOS DUMONT, 2028 SALA 911 – ALDEOTA – FORTALEZA-CE CEP: 60.150-183

Relatório de Atividades referente ao ano de 2009

| Atividade | Objetivo: | Conteúdo: | Metodologia: | Recursos materiais: | Carga horária/Quando | Público Alvo |
|-----------------------------|---|--|--|--|----------------------|--|
| CAPTAÇÃO DE RECURSOS | Objetivo: Apoiar uma entidade educacional sem fins lucrativos para a manutenção de seu trabalho pedagógico | Captação de recursos Ofertas de projetos Visitas guiadas | Nesse projeto escoltamos a escola Waldorf Micael por trazer uma proposta pedagógica renovadora, dentro de uma instituição sem fins lucrativos, e lá atuamos com os seguintes temas: a) implementação de recolhimento de notas fiscais para doação a instituição; B) Contação de projetos direcionados a entidades filantrópicas (ENB, e Prefeitura de Fortaleza) e fim de conseguir fomento para os cursos de formação em Pedagogia Waldorf (C) Doação de objetos apreendidos pela Receita Federal para portagem de um bezerem suíço à escola. | Xerox, Impressoras, Jiras, Máquina fotográfica e computador | um ano | Professores, gestores, pais de alunos, alunos e toda comunidade escolar da escola Waldorf Micael de Fortaleza. |

ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL UNIVERVOS

CNPJ: 07 710 876/0001-70

AV SANTOS DUMONT, 2626 SALA 911 - ALDEOTA - PORTALEZA/CE CEP: 60150-161

Relatório de Atividades referente ao ano de 2009

| Atividade | Objetivo: | Conteúdo: | Metodologia: | Recursos materiais: | Carga horária/Quando | Público Alvo |
|--|--|--|--|--|---|---|
| <p>PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PARA DIRETORES DE ESCOLAS E EDUCADORES</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Sanabilizar os educadores a reinar as competências comportamentais para facilitar o processo ensino-aprendizagem. • Vivenciar a utilização prática dos Pressupostos da Programação Neurolinguística e, num segundo momento, levantar subsídios para o trabalho mais dirigido às necessidades do próprio professor/aluno. • Capacitar os dirigentes e professores com instrumentos que possibilitem a interação aluno-professor-objeto de estudo, bem como, facilitar o educador e educador a utilizar seus talentos de forma ágil e contínua na construção coletiva do conhecimento. | <ul style="list-style-type: none"> • Flexibilidade Comportamental para amarrar a capacidade de adaptação a novos ambientes e novas situações. • Exatidão na Comunicação – para melhorar a comunicação oral e escrita, inclusive a escatidade de ouvir e de estabelecer empatia. • Como aprender e aprender – ênfase no processo de aprendizagem. • Estratégias de auto-motivação – utilização dos sistemas representacionais para aumentar o potencial humano. • Compreender o funcionamento cerebral – efetivação de uma atitude de auto-gestão dos seus processos mentais adquirindo inteligência emocional. • Treinar a memória associativa e a concentração na atividade intelectual – evitando desperdícios e pensamentos alheios ao interesse central. | <ul style="list-style-type: none"> • Palestra de Sensibilização intitulada "COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS PARA O NOVO MILÊNIO" – com duração de 2horas. • Oficinas "VIVENDO OS PRESSUPOSTOS DA PROGRAMAÇÃO NEUROLINGÜÍSTICA" – com duração de 4 horas. • Seminars de Aprofundamento para Capacitação dos Dirigentes e Professores dentro das mais modernas MODERNAS TÉCNICAS DE ENSINO. Projeto Pálio para uma equipe de professores com carga horária de 9 horas distribuídas em módulos. | <ul style="list-style-type: none"> • Reprojetor Com puzador Sistema de som simples, Folhas de Flipchart, quadriculado branco e pincéis. | <ul style="list-style-type: none"> PRIMEIRO MOMENTO: Palestra de Sensibilização - 02 horas SEGUNDO MOMENTO: Oficinas vivenciais das Ferramentas da Programação Neurolinguística | <ul style="list-style-type: none"> professores da rede pública Público Alvo |

[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL UNIVERSOS

CNPJ: 07.710.576/0001-70

AV. SANTOS DUMONT, 2626 SALA 911 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE 60150-151

Relatório de Atividades referente ao ano de 2009

| Atividade | Objetivo: | Conteúdo: | Metodologia: | Recursos materiais: | Carga horária/Quando | Público Alvo |
|------------------------------------|--|---------------------------|---|---|---|-------------------------|
| Projeto Um abraço no parque | Chamar atenção da população e das autoridades de Fortaleza para a necessidade de revitalização do parque público Adail Barreto, que é um dos raras espaços verdes da cidade à beira do rio cost. | Conscientização ambiental | Juntamente com parceiros (supramercado comela, Escola Waldorf Micael, estalada e Alondades, PHL Viva) promover um dia de jogos, brincadeiras e oficinas de arte, música e circo no espaço do Parque Adail Barreto | Tirolesa Material de estalada e Arvensmo. Fones, tintes, lápis, pincéis de tela, instrumentos músicais, água cortadas diversas, cestos de lã, sistema simples de som (caixa amplificada, mesa e microfones) Camarilhão, molduras para as oficinas | Um mês, em preparação, execução e recolhimento do evento | Público em geral |

ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL UNIVERSOS

CNPJ: 07.710.876/0001-70

AV. SANTOS DUMONT, 2618 SALA 811 - ALIBERTIA - FORTALEZA/CE - CEP: 80150-100

Relatório de Atividades referente ao ano de 2009

| Atividade | Objetivo: | Conteúdo: | Metodologia: | Recursos materiais: | Carga horária/Quando | Público Alvo |
|--|--|------------|--|---|----------------------|---------------------------------|
| Projeto O Orfismo no País dos Mourões | Publicar 1500 exemplares da obra intitulada <i>O Orfismo no País dos Mourões</i> | Literatura | Fornecer o apoio a novos escritores para que consigam recursos que efetivem a publicação de suas obras | Xerox, Impressões, Computadores, Serviços de cartão, Computador e cartões de impressão. | 1/1 ano | Carlos Antonio Fontenele Mourão |

ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL UNIVERSOS

CNPJ: 07.710.879/0001-70

AV. SANTOS DUMONT, 2926 SALA 911 - ALDEOTA - FORTALEZA-CE CEP: 60.150-181

Relatório de Atividades referente ao ano de 2009

| Atividade | Objetivo: | Conteúdo: | Metodologia: | Recursos materiais: | Carga horária/Quando | Público Alvo |
|--|---|--|---|---|---|---|
| Projeto - Reciclagem / Conscientização Ambiental | <p>Levar o conceito de conscientização ambiental a crianças de escolas carentes passando a elas a importância da reciclagem para a preservação do meio ambiente, consequentemente, para a sociedade e para cada uma delas. Dessa forma reverter o fruto desse trabalho para melhorar as condições de ensino na escola parceira. Assim como contribuir de forma direta na recuperação de áreas degradadas e no paisagismo da cidade.</p> <p>Após o período necessário as mudas já desenvolvidas serão plantadas pelos alunos em áreas pré-selecionadas da cidade de Fortaleza e região Metropolitana. Sendo que tal atividade escolar pode ser revertida em rota complementar, caso o aluno necessite, ao final ou meio do ano letivo.</p> | <p>Conscientização ambiental</p> <p>Noções de reciclagem</p> | <p>São repassadas noções de reciclagem e uso racional de suas matérias-primas (Papel, Alumínio e Plásticos), como também água e energia. Isso se faz através de aulas práticas e leituras e utilização de vídeos educativos e a realização de uma gincana entre os alunos para saber quem recolhe mais material, como preparação para o aluno e/ou equipe vencedora (Opcional) e uma premiação coletiva ao final da campanha, com a troca do material recolhido pela quantia necessária para se comprar uma lanchonete para a escola.</p> | <p>Materiais-primas tais como papel, latas de alumínio, copos e garrafas plásticas, para maior rapidez na realização dos objetivos</p> <p>Vídeos, sacos de culetas, garrafas plásticas, tesouras, mistura de areia e serragem, Alamo de espelho fixado nas</p> <p>dependências da escola para o armazenamento do material recolhido e para as aulas práticas.</p> | <p>São meses a um ano com uma aula semanal de meia hora até quarta e cinco minutos.</p> | <p>Adolescentes da rede pública de ensino e seus professores.</p> |

Fortaleza 03 de janeiro de 2010

Françoise de Assis Almeida Filho

0013

ASSOCIAÇÃO SOCIO -CULTURAL UNIVERSOS
CNPJ 07.710.876/0001-70
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
PERÍODO DE 01.01.2008 A 31.12.2008

| | |
|---|--------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 21.600,00 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOADOS | 21.600,00 |
| OFICINA DE TEATRO | 3.000,00 |
| CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL | 2.000,00 |
| SETIMA ARTE - CINEMA | 4.000,00 |
| ARTE LITERARIA | 1.000,00 |
| PROJETO PALAVRA ARTE | 2.000,00 |
| PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO P/ DIRETORES DE ESCOLAS E EDUCADORES | 9.600,00 |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | 21.600,00 |
| (-)DESPESAS OPERACIONAIS | (21.600,00) |
| .DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOADOS | - |
| .DESPESAS C/PESSOAL VOLUNTARIOS | (21.600,00) |
| .DESPESAS TRIBUTARIAS | - |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | - |

Fortaleza -Ce, 31 de dezembro de 2008

Francisco de Assis Almeida Filho
Francisco de Assis Almeida Filho
Presidente
CPF - 059.561.533-34


Francisco Cleidison da Silva
Francisco Cleidison da Silva
Contador
CRC-CE - 9416

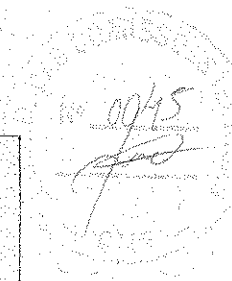
ASSOCIAÇÃO SOCIO -CULTURAL UNIVERSOS
CNPJ 07.710.876/0001-70
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
PERÍODO DE 01.01.2008 A 31.12.2008

| | |
|---|-------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 21.600,00 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOADOS | 21.600,00 |
| OFICINA DE TEATRO | 3.000,00 |
| CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL | 2.000,00 |
| SETIMA ARTE - CINEMA | 4.000,00 |
| ARTE LITERARIA | 1.000,00 |
| PROJETO PALAVRA ARTE | 2.000,00 |
| PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO P/ DIRETORES DE ESCOLAS E EDUCADORES | 9.600,00 |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | 21.600,00 |
| (-)DESPESAS OPERACIONAIS | (21.600,00) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOADOS | - |
| DESPESAS C/PESSOAL VOLUNTARIOS | (21.600,00) |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | - |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | - |

Fortaleza -Ce, 31 de dezembro de 2008


Francisco de Assis Almeida Filho
Presidente
CPF - 059.561.533-34


Francisco Cledilson da Silva
Contador
CRC-CE - 9416



ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL UNIVERSOS
Av. Santos Dumont, nº 2.626 – Sala 911, Bairro Aldeota
Fortaleza-Ce.
CNPJ: 07.710.876/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO/2009

ATIVO

TOTAL DO ATIVO R\$ 0,00

PASSIVO

TOTAL DO PASSIVO R\$ 0,00

O presente Balanço Patrimonial não tem expressão monetária devido as atividades operacionais, desta associação, ocorridas no exercício de 2009 não resultarem em saldos para o exercício seguinte; que conferimos, achamos conforme e assinamos.

Fortaleza-Ce, 31 de dezembro de 2.009.

Francisco de Assis Almeida Filho

Francisco de Assis Almeida Filho

CPF: 059.561.533-34

Presidente

Iranilda Furtado Benevides

Iranilda Furtado Benevides

CRC-CE: 13.216

Contadora

ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL UNIVERSOS
Av. Santos Dumont, nº 2.626 – Sala 911, Bairro Aldeota
Fortaleza-Ce.
CNPJ: 07.710.876/0001-70

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PERÍODO: 01/01/2009 À 31/12/2009

| | |
|---|------------------------|
| <u>Receita Operacional Bruta</u> | <u>6.000,00</u> |
| Serviços Prestados | 6.000,00 |
| <u>(-) Impostos Incidentes</u> | <u>300,00</u> |
| ISS | 300,00 |
| <u>Receita Operacional Líquida</u> | <u>5.700,00</u> |
| <u>(-) Despesas Operacionais</u> | <u>5.700,00</u> |
| Despesas Administrativas | 3.740,50 |
| Despesas C/Pessoal Voluntário | 1.850,00 |
| Despesas Tributárias | 90,00 |
| Despesas Financeiras | 19,50 |
| <u>Resultado do Exercício</u> | <u>0,00</u> |

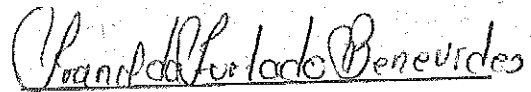
Fortaleza-Ce; 31 de dezembro de 2.009.



Francisco de Assis Almeida Filho

CPF: 059.561.533-34

Presidente



Iranilda Furtado Benevides

CRC-CE: 13.216

Contadora

Handwritten signature/initials

visando a promoção de possibilidades de profissionalização em dança, a complementação à ação de escolarização como forma de dar sentido formador à expressão cultural, gerando possibilidades de sobrevivência na comunidade, bem como fortalecendo a construção e solidificação dos vínculos afetivos, educacionais e culturais nos grupos intergeracionais com os quais trabalhamos, que inclui os vínculos familiares dos nossos estudantes. Art. 3º - O volume de recursos aprovados pelo colegiado para financiar a execução do projeto ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS VIDANÇA-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA 2010 corresponde à importância de R\$ 46.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser paga em 04 (quatro) parcelas sucessivas e mensais, sendo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) no mês I e de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) nos demais meses. Art. 4º - A Associação de Vidança Cia. de Dança do Ceará terá um prazo de 20 dias após o recebimento de cada parcela do recurso para entregar a prestação de contas, conforme instruções do Fundo DCA. Art. 5º - O total do projeto prevê um volume de recursos da ordem de R\$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reais), assim distribuídos: R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais) como contrapartida da Instituição e R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) com recursos provenientes do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme disposto nos arts. 1º e 3º da presente resolução. Art. 6º - O COMDICA no âmbito de sua competência adotará as providências cabíveis e regular o acompanhamento e fiscalização de sua execução. Art. 7º - Caberá à Associação Vidança Cia. de Dança do Ceará, conforme deliberação do colegiado, disponibilizar vagas no referido projeto para atender as demandas oriundas dos Conselhos Tutelares de todo o perfil da instituição, num percentual de 10% (dez por cento). Art. 8º - O COMDICA no âmbito de sua competência adotará as providências cabíveis ao regular o acompanhamento e fiscalização de sua execução. Art. 9º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, em 27 de maio de 2010. Roberta de Castro Cunha - PRESIDENTE.

PODER LEGISLATIVO

"MATERIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

ATO Nº 086/2010 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30-II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 06.04.90. RESOLVE: Nomear para compor a Comissão de Acompanhamento e Organização de Atividades Legislativas, constituída pelo Ato Normativo nº 006/99 de 13 de janeiro de 1999, publicado no DOM de 14.01.1999, DANIELLE DE LIMA MINA, como Membro, símbolo DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2010. João Salmito Filho - PRESIDENTE.

ATO Nº 085/2010 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30-II da L.O.M. de 06.04.90. RESOLVE: Nomear nesta data, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.252 de 09 de março de 1999, REGINA HELENA PEIXOTO RODRIGUES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2010. João Salmito Filho - PRESIDENTE.

ATO Nº 087/2010 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30-II da L.O.M. de 06.04.90. RESOLVE: Nomear nesta data, nos termos do art. 4º - parágrafo 1º da Lei nº 7.870 de 12 de fevereiro de 1999, CLAYTON CAR-

LOS DE SOUSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2010. João Salmito Filho - PRESIDENTE.

ATO Nº 096/2010 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30-II da L.O.M. de 06.04.90. RESOLVE: Nomear nesta data, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.252 de 09 de março de 1999, FERNANDA DE PAULA MONTEIRO LEITE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2010. João Salmito Filho - PRESIDENTE.

ATO Nº 095/2010 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30-II da L.O.M. de 06.04.90. RESOLVE: Nomear nesta data, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.252 de 09 de março de 1999, CHRISTIANNE PATRYCIA XAVIER BENICIO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2010. João Salmito Filho - PRESIDENTE.

DIVERSOS

ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL UNIVERSOS
Av. Santos Dumont, nº 2.625 - Sala 911, Bairro Adcesta
Fortaleza-Ce.
CNPJ 07.710.878/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO/2009

| | | |
|--------------------|---------|------|
| | ATIVO | |
| TOTAL DO ATIVO R\$ | | 0,00 |
| | PASSIVO | |
| TOTAL DO PASSIVO | | 0,00 |

O presente Balanço Patrimonial não tem expressão monetária devido não ter havido atividades operacionais no exercício de 2009, que contenhamos, achamos conforme e assinamos, Fortaleza-Ce, 31 de dezembro de 2009, Francisco de Assis Almeida Filho - PRESIDENTE - CPF 059.561.533-54, Iranilda Furtado Benevides - CONTADORA - CRC-CE 13.216.

ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL UNIVERSOS
Av. Santos Dumont, nº 2.625 - Sala 911, Bairro Adcesta
Fortaleza-Ce.
CNPJ 07.710.878/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO/2009

| | | |
|------------------------|---------|----------|
| | ATIVO | |
| ATIVO CIRCULANTE | | |
| DISPONÍVEL | | 5.690,50 |
| BANCO MOVIMENTO | | 5.690,50 |
| CRÉDITOS FISCAIS | | 00,00 |
| INRF À COMPENSAR | | 90,00 |
| TOTAL DO ATIVO - R\$ | | 5.690,50 |
| | PASSIVO | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 5.690,50 |
| SUPERAVIT DO EXERCÍCIO | | 5.690,50 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 5.690,50 |

Importe o presente Balanço Patrimonial na quantia de R\$ 5.690,50 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos), que contenhamos achamos conforme e assinamos, Fortaleza-Ce, 31 de dezembro de 2009, Francisco de Assis Almeida Filho - PRESIDENTE - CPF 059.561.533-54, Iranilda Furtado Benevides - CONTADORA - CRC-CE 13.216.

| | | | | | |
|---|----------------------|---------------------------|-----------------------|----------------------------------|-------------------|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO | | | | | |
| NOME DA ENTIDADE Associação Sócio-Cultural Universos | | | | CNPJ 07.710.876/0001-70 | |
| ENDEREÇO Av. Santos Dumont, 2626 Sala 911 | | | | BAIRRO Aldeota | CEP 60.150-161 |
| CIDADE Fortaleza | UF CE | DDD/TEL (85) 3234.2252 | FAX (85) 3234.2252 | E-MAIL universos@yahoo.com.br | |
| NOME DO PRESIDENTE Francisco de Assis Almeida Filho | | | | CPF 059561533-34 | |
| RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR 358974 SSP – CE | | | | CARGO Presidente | |
| ENDEREÇO Av. Engenheiro Alberto Sá, 550, apto 02 | | | BAIRRO Papicu | CEP 60.175-395 | |
| MUNICÍPIO / UF Fortaleza/CE | DDD/TEL 3234-5198 | CELULAR 9982-1817 | FAX | E-MAIL | |

Histórico

A ONG UNIVERSOS é uma organização não-governamental, sem fins lucrativos que iniciou suas atividades em 2005 com o Projeto Integrartes para crianças, considerado "projeto piloto", que atendeu inicialmente estudantes da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Frei Agostinho, localizada em Fortaleza, na comunidade da Praia do Futuro. Os recursos financeiros foram provenientes da iniciativa particular dos próprios membros da ONG. Neste primeiro momento foram atendidas 79 crianças na idade de 05 (cinco) a 09 (nove) anos, em situação de vulnerabilidade social; o projeto se caracterizou pela execução de oficinas de teatro, literatura, conscientização ambiental e cinema. Para os professores da escola oferecemos capacitação baseada nos pressupostos da Programação Neurolinguística, com o intuito de melhorar a capacidade de ensino dos mesmos. Essa etapa formatou-se como continuidade do primeiro projeto e intitulou-se **aprendendo a aprender**. Esta pequena iniciativa foi causa de profundas melhorias na qualidade de ensino e nos resultados dos alunos, o que nos incentivou à continuidade de nossa missão, voltando nosso foco para a Educação. A escola continuou sendo atendida pelos projetos da ONG. Lá promovemos a criação de uma biblioteca, com a doação de 1000 (mil) obras conseguidas

em nossos eventos externos; realizamos oficinas de atividades educativas e culturais com montagem de peça teatral, exibição de filmes associada a debates, montagem de história em quadrinhos como resultado da oficina literária, além do trabalho de conscientização ambiental que permeou todo o trabalho na E.M.E.I.F. Agostinho Fernandes.

Tais atividades reforçaram a missão e o objetivo principal da ONG UNIVERSOS: Promover e incentivar atividades culturais em espaços educativos, cultivando, principalmente nas crianças, o gosto pelas artes.

Outra instituição educacional que recebeu nosso apoio foi a Escola Waldorf Micael de Fortaleza, que é uma associação de pais buscando nos princípios da pedagogia Waldorf a boa educação de seus filhos. Aqui atuamos na ajuda à captação de recursos, desenvolvendo o projeto de doação de notas fiscais à instituição, distribuindo urnas coletoras em supermercados e lojas da cidade. Envolvermos-nos com a execução de projetos da escola, como foi o caso do projeto **Um abraço no parque**, cuja natureza buscou divulgar a instituição na mídia local e promover a revitalização do Parque Adail Barreto.

Buscando minimizar as perdas financeiras dos professores, por conta da crise econômica que atingiu a escola Micael, trabalhamos em conjunto com tais profissionais em busca de realizarmos um curso de Especialização em Pedagogia Waldorf para educadores interessados. Nosso trabalho focou-se na busca de apoiadores em todas as esferas do poder pública e também junto a empresas particulares. O projeto continua em andamento, com previsão de realizar-se ao longo do biênio 2010/2011.

Outro trabalho desenvolvido junto a instituição educacional, foi o que realizamos no Instituto Cearense de Educação de Surdos (ICES), conseguindo doações de frutas para promovermos uma reeducação alimentar dos alunos. Trabalhos como esse e os demais que estão mais bem detalhados nos anexos atestam o caráter de atuação social da ONG UNIVERSOS, tendo como ponto principal aquilo que entendemos ser o aspecto desencadeador de profundas mudanças frente aos problemas sociais: a educação de qualidade. É nela que apostamos e é por isso que a nós foi concedido o título de Utilidade Pública Estadual, de acordo com a Lei No. 14.642, de 09 de março de 2010 (D.O. 12/03/10).



03/56
[Handwritten signature]

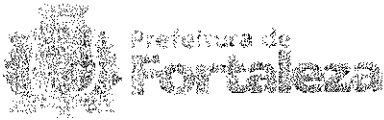
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA

Eu, Francisco de Assis Almeida Filho, para os devidos fins administrativos e efeitos legais, declaro junto ao SICONV e a quem possa interessar, que a ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL UNIVERSOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07710876/0001-70, sediada nesta capital, na Av. Santos Dumont, 2626, sala 911, não possui dívida de qualquer natureza junto aos poderes públicos municipais, estaduais ou federais, atuando sempre na forma da lei, não constando qualquer irregularidade em nome desta organização nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010

Francisco de Assis Almeida Filho
Francisco de Assis Almeida Filho
Presidente





Secretaria de Finanças - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão nº 2010/224351

CPF/CNPJ: 07.710.876/0001-70

Contribuinte: ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL UNIVERSUS

Endereço: AV SANTOS DUMONT 2626 911

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 243231-5

Inscrição IPTU: 513423-4

Localização Cartográfica: 15 132 0302 0195

Largura Principal (m): 50,00

Área do Terreno (m²): 3270,00

Área Edificada (m²): 42,92

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente***** está quite com os tributos municipais até a presente data*****, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 23 de Julho de 2010 (10:53:53)

Certidão expedida gratuitamente com base na IN-SEFIN nº 03, de 08 de Outubro de 2005.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).
Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

06/2
P



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201003163216

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|-----------------------------------|
| Inscrição Estadual: ***** |
| CNPJ / CPF: 07.710.876/0001-70 |
| RAZÃO SOCIAL: ***** |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/07/10 ÀS 10:41:47
VÁLIDA ATÉ 21/09/2010

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

493
17/07

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 585962010-05001051

Nome: ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL UNIVERSOS
CNPJ: 07.710.878/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que venem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto da Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/07/2010.
Válida até 19/01/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

0059
[Assinatura]

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL UNIVERBOS
CNPJ: 07.710.876/0001-70

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A ocorrência desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:04:48 do dia 24/03/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2010.
Código de controle da certidão: 9CFS.A74D.0287.A510

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

055
FC**Certificado de Regularidade do FGTS - CRE**

Inscrição: 07710876/0001-70
Razão Social: ASSOCIACAO SOCIO CULTURA INTEGRANTES
Endereço: RUA NICACIO PINTO 279 AP 21 BL 5 / PRAIA DO FUTURO /
FORTALEZA / CE / 61182-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2010 a 20/08/2010

Certificação Número: 2010072216371005913267

Informação obtida em 23/07/2010, às 10:45:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

Folha de Votação ao Projeto de Lei nº 02761/10

| MEMBRO | VOTO FAVORÁVEL | VOTO CONTRÁRIO | ABSTENÇÃO |
|---|----------------|----------------|-----------|
| ELIANE NOVAIS (P ^S B) PRESIDENTE | X | | |
| ELIANA GOMES (PC do B) VICE-PRESIDENTE | X | | |
| CASIMIRO NETO (PP) | X | | |
| JOÃO BATISTA (PRTB) | X | | |
| GUILHERME SAMPAIO (PT) | X | | |
| ACRÍSIO SENA (PT) | | | |
| LEONELZINHO ALENCAR (PT do B) | | | |
| Sub-total | 05 | — | — |

TOTAL DE VOTOS = 05 (cinco)

Fortaleza em 17/11/10

[Assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PARECER Nº 0492/10
PROJETO DE LET Nº 0276/2010
AUTOR: Vereador Ronivaldo Maia (PT)
RELATORA: Vereadora Eliana Gomes (PCdoB)

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei no. 0276/2010 de autoria do Excelentíssimo Vereador Ronivaldo Maia (PT), que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SÓCIO- CULTURAL UNIVERSOS (INTEGRARTES)".

É O RELATÓRIO

Não há dúvida quanto à nobilidade da propositura, sendo a interessada associação de grande importância social. Em nosso Município, felizmente, há inúmeras associações de bairro bem estruturadas e ativas que vem lutando incansavelmente pela melhoria de seus bairros e de sua gente, a exemplo da interessada.

Diante da competência conferida pelo art. 59, inc. I, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução 1.589, de 20 de novembro de 2008), este relator passa então a tecer análise técnica quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa pertinentes ao projeto de lei apresentado pelo nobre vereador.

O projeto de Lei de nº. 0276/2010 não encontra óbice de natureza legal ou constitucional, sendo a iniciativa em questão pertinente, em conformidade com a redação dos art. 55 do Regimento Interno da CMF que assim versa:



Câmara Municipal de Fortaleza

REGIMENTO INTERNO DA CMF

"Art. 55. Às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais Comissões, no que lhes for aplicável, cabe:

(...)

II - discutir e votar projetos de lei, dispensada a competência do Plenário, exclusivamente nos seguintes casos:

a) projetos de lei que visem a concessão de títulos de utilidade pública;"

A propositura também atende a Lei Municipal 7370 de 18 de junho de 1993, quando anexa os documentos necessários para a concessão de utilidade pública, que sejam:

- CERTIDÃO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA (PERSONALIDADE JURÍDICA);
- COMPROVANTE CNPJ;
- ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO;
- ATA ELEIÇÃO DA DIRETORIA;
- DECLARAÇÃO IDONEIDADE DA DIRETORIA;
- PREVISÃO DE NÃO-REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA;
- CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO CNAS - PREVISÃO DE INCORPORAÇÃO DE PATRIMÔNIO (CNAS);
- ATESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS DOIS (2) ÚLTIMOS ANOS;
- RELATÓRIOS DE ATIVIDADES 2007-2008;
- BALANCETES 2007-2008;
- PUBLICAÇÃO DO BALANÇO 2007-2008;
- ATESTADO DE FUNCIONAMENTO EMITIDOS PELO DISTRITO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ (FCOSC) (ESTADUAL);



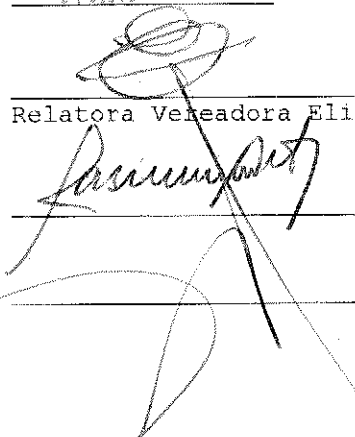
Câmara Municipal de Fortaleza


Dessa forma, tal iniciativa coaduna com a finalidade esculpida no Regimento Interno da CMF e da *Lei Municipal 7370 de 18 de junho de 1993*.

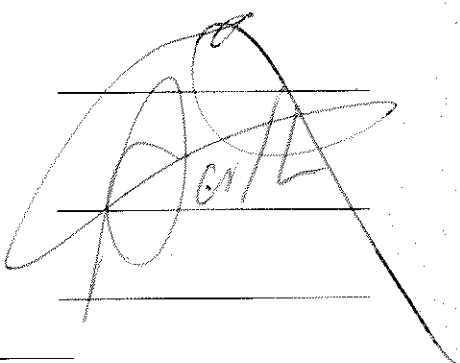
ISTO POSTO, quanto ao exame da legalidade e constitucionalidade da propositura, este parecer é FAVORÁVEL, opinando também pela dispensa da competência do plenário, face aos fundamentos jurídicos supracitados, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 11 DE Novembro DE 2010.

Relatora Vereadora Eliana Gomes




Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N. 0276/2010.**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
APROVA REDAÇÃO FINAL

*Declara de utilidade pública a Associação
Sociocultural Universos (INTEGRARTES).*

Em 17/11/10

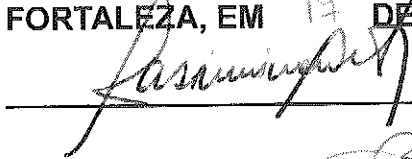

PRESIDENTE

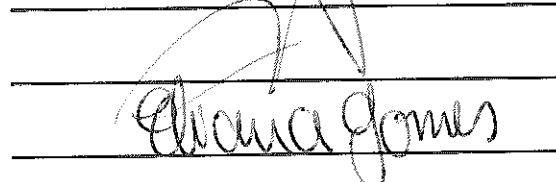
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

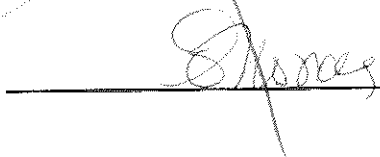
Art.1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Sociocultural Universos (INTEGRARTES), pessoa jurídica de direito privado, de natureza cultural, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Fortaleza.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 17 DE novembro DE 2010.**







Presidente

2343
30/12/2010
17:20
bely

02
W

OFÍCIO Nº. 0364 /2010- GP

Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Referente ao Ofício nº 0433/2010 - COGEL

Assunto: Projeto de Lei Nº 0276/10(SANÇÃO)

Ementa: "Declara de utilidade pública a Associação Sociocultural Universos (INTEGRARTES)".

Autoria: Vereador Ronivaldo Maia

Senhor Presidente,

Com satisfação, por intermédio de Vossa Excelência, devolvo a essa Egrégia Câmara, devidamente SANCIONADO, o Projeto de Lei em epígrafe, convertido na Lei Nº. 9732 de dezembro de 2010.

Valendo-me do ensejo, reafirmo os protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Cordiais saudações,



LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS
PREFEITA DE FORTALEZA

Exmo.Sr.
Ver. João Salmito Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
N E S T A



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO N. **0433** /2010 – COGEL
Fortaleza, 25 de novembro de 2010.

Senhora Prefeita,

Por oportuno comparecemos perante V.Exa., com o objetivo específico de informar e ao final requerer.

O **Projeto de Lei n. 0276/10**, que: "*Declara de utilidade pública a Associação Sociocultural Universos (INTEGRARTES)*", de autoria do **Vereador Ronivaldo Maia**, tramitou regularmente nesta Casa Legislativa e ao final foi aprovado pelo pleno desta edilidade.

Assim, como aduz a Lei Orgânica do Município, enviamos, em anexo, o Autógrafo de Lei para **COMPETENTE SANÇÃO, NUMERAÇÃO E PUBLICAÇÃO**.

Atenciosamente,

VEREADOR SALMITO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

EXMA. SRA.
LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS
PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA
NESTA

